

## **A luta por um Território Livre de Mineração na região da Serra do Brigadeiro (MG)**

Jean Carlos Silva

Gustavo Iorio

— *Eu vejo uma criança de sete anos colocar uma semente na terra e colher seus frutos. Eu tenho setenta anos e planto e colho os frutos da terra até hoje. Qual mineradora que dá serviço pra uma pessoa durante tanto tempo da vida dela?*

Sr. Edivaldo Reis,  
Agricultor familiar de Belisário, Muriaé (MG).

Território, palavra polissêmica: para alguns, o território é onde se vive, trabalha e compartilha. Onde se festeja, ri e chora. Para outros, o território não é senão o *locus* da exploração, plataforma através da qual se converte suor e terra em dinheiro e capital. As noções concorrentes de território são, na verdade, projetos distintos de sociedade. Neste documento, à luz desta divergência, pretendemos trazer à tona experiências concretas de territórios opostos aos territórios corporativos da mineração (IORIO, MAGNO, 2019). O intuito aqui é apresentar e discutir *Territórios Livres de Mineração*.

Este é o registro de uma história coletiva de resistência, lutas e conquistas. A trama é protagonizada por mulheres e homens que optaram pelo direito de escolher seu destino. Ela está sendo construída por agricultores (as), movimentos populares, ambientalistas, sindicatos e organizações não governamentais (ONGs).

A história se desenrola em um espaço rico em mata atlântica no sudeste de Minas Gerais, onde o relevo de “mar de morros” produz uma beleza cênica sublime e onde a água sempre existiu em fartura. Um lugar em que mulheres e homens foram criados e criaram seus filhos e filhas através do trabalho na terra.

Encrustada no meio desses morros havia uma “rocha” a qual moradores mais antigos da região costumavam chamar de “pedra angu”. Para os cientistas e empresários, a pedra angu chamava-se bauxita, uma referência à localidade de *Les Baux*, na França, onde esse agregado mineral foi descoberto pela primeira vez, em 1821. A bauxita é usada como matéria-prima para a produção da alumina, que depois de processada irá se tornar o alumínio que conhecemos nos utensílios de cozinha, embalagens de alimentos e tantos outros usos na indústria.

O capital mineral representado principalmente pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) vem se apropriando dessa riqueza nas imediações da Serra do Brigadeiro desde os anos 1990 e, a partir dos anos 2000, tenta expandir sua destruição para o território da Serra do Brigadeiro, mas para isso precisa remover o solo fértil, sobre o qual milhares de famílias se sustentam. Aí começa a história que aqui vamos narrar. Aí começa a instituição de um *Território Livre de Mineração*.

A presente proposta de sistematização é uma iniciativa do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. O Comitê é uma articulação nacional de mais de 100 organizações criada em 2013 com o objetivo de questionar a proposta de um novo Marco Regulatório da Mineração, um conjunto de medidas de regulamentação do setor mineral apresentado ao Congresso Nacional naquele ano. As organizações articuladas no Comitê definiram sete pontos de consenso em torno da crítica ao atual modelo de mineração representado também no novo Marco Regulatório. Dentre esses consensos, estava a necessidade de demarcação de Áreas Livres de Mineração. Mais tarde o próprio Comitê, no esforço de aprofundamento do debate e sistematização desse conceito, muda o termo para Territórios Livres de Mineração, a partir do entendimento de que não se trata apenas de uma demarcação geográfica das áreas e sim do reconhecimento de um conjunto de critérios sociais, políticos, históricos, culturais, produtivos, ambientais e ecológicos que devem ser preservados frente aos impactos dos projetos minerários (COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO, 2018). Ergue-se a partir daí a necessidade de se estabelecer critérios objetivos no Marco regulatório da mineração que restrinjam a exploração mineral em determinados territórios, visando a proteção da sua biodiversidade e a manutenção das dinâmicas socioprodutivas tradicionais.

A partir de 2013, em todo o país, diversos territórios que vinham resistindo à implantação ou expansão de projetos de exploração mineral começaram a construir essa identidade se autodeclarando um território livre e a sintetizar suas reivindicações nessa luta. O Comitê assume a tarefa de sistematizar tais experiências de resistência, que se tornaram verdadeiros casos emblemáticos nacionais, com o objetivo de entender sua trajetória e como chegaram nessa autodeclaração de um território livre, quais os argumentos acionados, quais as estratégias utilizadas bem como as conquistas já alcançadas.

O conflito estabelecido na região da Serra do Brigadeiro há quase duas décadas é um desses casos emblemáticos em que a autodeclaração do território como livre de

mineração muda a organização popular da posição de resistência para o lugar de proposição, gerando construções inovadoras tanto no campo da prática política quanto na área jurídico-legal. Tudo isso calcado numa argumentação técnica e política que tem muito a contribuir para a luta por territórios livres de mineração no Brasil.

Assim objetiva-se a sistematização da trajetória, dos avanços, dos argumentos acionados bem como das construções políticas inovadoras, frutos desse processo de enfrentamento à mineração na região da Serra do Brigadeiro. Ele está baseado principalmente na pesquisa documental a partir de bibliografia já publicada a respeito do assunto, no arquivo da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro bem como em pesquisas de campo e relatos dos membros mais antigos dessa experiência de resistência.

De início, discorreremos sobre o contexto regional em que está inserida a Serra do Brigadeiro, descrevendo de forma geral as particularidades da mesorregião da Zona da Mata de Minas Gerais que levaram à aprovação em 2018 de uma lei que reconhece a região como Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do estado. Ainda nessa contextualização, como contraponto de projetos em disputa, trazemos um panorama da questão mineral na Zona da Mata, descrevendo os quatro principais conflitos estabelecidos e a relação existente entre eles.

Em seguida, mergulhamos no território da Serra do Brigadeiro, com uma caracterização geral do mesmo incluindo sua malha hídrica, suas características socioprodutivas e econômicas. Logo após, descrevemos os principais eventos históricos como a criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB) e a criação do Território de Desenvolvimento Rural Sustentável da Serra do Brigadeiro, uma extinta política pública do também extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Adiante entramos de fato no conflito mineral na Serra do Brigadeiro, em que narramos o surgimento e a trajetória da resistência social no território. E expomos os elementos que levaram a resistência social da Serra do Brigadeiro a declarar e identificar a região com um Território Livre de Mineração, o processo de construção dessa identidade e suas implicações para a estratégia da resistência. Além disso, também relatamos e descrevemos os argumentos e instrumentos acionados pelas populações para a garantia dos seus territórios como livres de mineração bem como as conquistas jurídico-legais municipais.

## **1 Zona da Mata mineira: dois projetos em disputa**

A Serra do Brigadeiro está inserida na mesorregião da Zona da Mata, no sudeste do estado de Minas Gerais. É nessa porção do país que tem se desenrolado há décadas esse simbólico conflito no que tange à discussão de soberania nacional. De um lado, um projeto de desenvolvimento regional a partir de um uso tradicional, consolidado e perene que é a agropecuária de base familiar; de outro lado, um projeto regional de mineração de bauxita, um projeto exógeno, espoliador e que coloca em risco a existência do primeiro.

O processo bastante particular de ocupação e desenvolvimento sociohistórico da Zona da Mata aliado a suas características geográficas e ambientais, fez com que se estabelecessem dinâmicas sociais, fundiárias e relações de produção diferenciadas influenciando assim no reconhecimento legal da região como um Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do estado de Minas Gerais em 2018 (CARNEIRO, 2008; SILVA, 2012; FREITAS, 2015; CASTRO *et al.*, 2020). Como veremos adiante, a autodeclaração da região da Serra do Brigadeiro como um Território Livre de Mineração é fruto de uma convergência sinérgica entre esse processo sociohistórico, as relevantes características ambientais da região e o processo político de organização e mobilização social.

### **1.1 Antecedentes: um processo sociohistórico particular**

A formação da Zona da Mata enquanto território remonta às populações originárias indígenas, notadamente os Puris, Coroados, Coropós e Botocudos que se encontravam distribuídos ao longo da região. Esses diferentes povos foram surpreendidos ao longo dos séculos XVI e XVII por diversas bandeiras direcionadas à região à procura de ouro, prata e pedras preciosas. Diversas delas passaram pela Serra do Brigadeiro, à época chamada de Serra dos Arrepiados. Tais expedições ordenadas pela Coroa Portuguesa produziram um genocídio físico e cultural desses povos (BARBOSA, 2005; CARNEIRO, 2008). Estabelecia-se assim o primeiro conflito socioambiental envolvendo a mineração nesta região. Povos estrangeiros sobrepondo-se aos povos originários para a espoliação das riquezas minerais.

A cobertura florestal original de Mata Atlântica densa e característica é o que deu nome à região. No entanto, o processo histórico de desenvolvimento econômico, baseado na cafeicultura e na pecuária, levou a um desmatamento devastador. Era comum e até objeto de orgulho para alguns produtores o desbravamento de áreas de

matas nativas para a implantação das lavouras de café. Com o esgotamento da fertilidade do solo pelo café, as lavouras eram paulatinamente substituídas pelas pastagens, onde se desenvolvia uma pecuária mista com dupla finalidade: o leite e o corte (CARNEIRO, 2008). Em razão desse processo e com algumas exceções, a cobertura vegetal nativa se resume atualmente a pequenos fragmentos nas encostas íngremes e topos de morros.

Aliado a essa paisagem de matas fragmentadas, tem-se um relevo acidentado e montanhoso, de tipo denominado como “Mar de Morros” bem como a formação de diversas cadeias montanhosas de altitudes elevadas como é o caso da Serra do Brigadeiro (AB'SÁBER, 2003; PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007).

A junção dessas características florestais, topográficas e também climáticas fez da Zona da Mata uma região de grande relevância hídrica, com três bacias hidrográficas importantes: a bacia do rio Doce, do rio Paraíba do Sul e do rio Itabapoana. Sendo as duas primeiras as que abrangem o território da Serra do Brigadeiro (PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007).

Além disso, a convergência dessas características fisiográficas com uma estrutura fundiária predominante em pequenas propriedades dificultou a implantação plena do pacote tecnológico da chamada “Revolução Verde” e desencadeou um processo histórico de formação de uma agropecuária de base familiar e tradicional. As culturas de base camponesa e a pecuária leiteira concorriam de modo concomitante com as lavouras de café (CARNEIRO, 2008; CASTRO *et. al.*, 2020). É como efeito desse processo que hoje temos a economia da maioria dos municípios da região baseada no setor agropecuário.

Na segunda metade do século XX, com a crise da economia cafeeira e a ascensão de um modelo de industrialização que galgava os setores de bens intermediários, a cobertura vegetal nativa foi aos poucos sendo substituída pela monocultura de eucalipto, que alimentavam os altos-fornos das siderurgias. Especificamente na Serra do Brigadeiro este foi um período trágico, quando na década de 1960 a companhia Belgo-Mineira desmatou milhares de hectares de mata atlântica nativa em diversas regiões da serra para a produção de ferro-gusa.

## **1.2 A criação do Polo Agroecológico e de Produção Orgânica do Estado de Minas Gerais**

A convergência entre a forte presença da agropecuária familiar nos municípios da Zona da Mata, a produção de conhecimento nas universidades e institutos federais e a mobilização social, desencadeada principalmente a partir do trabalho das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) da Igreja Católica, fez nascer na região, a partir dos anos 1980, um importante movimento agroecológico, referência para o país (ANA, 2013). Quase quatro décadas depois, todo esse acúmulo resultou na construção, proposição e aprovação da lei estadual 23.207 de 2018, que criou o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata.<sup>1</sup> A lei reconhece a história de construção da agroecologia na região e é importante para articular projetos e parcerias voltados para o fortalecimento da agricultura familiar. Com a aprovação da lei, o Comitê do Polo<sup>2</sup> vem conduzindo, desde 2019, a elaboração de um Plano Regional de Agroecologia e Produção Orgânica. Uma proposta coordenada de programas, ações e políticas de curto, médio e longo prazo para a região, visando potencializar os meios produtivos tradicionais somando-se a eles uma base agroecológica e sustentável.

A institucionalização em forma de lei do polo agroecológico coroa um esforço de construção de um modelo próprio de desenvolvimento que vem de algumas décadas, conforme o exposto. O fundamental a se extrair daqui é que este coroamento representa os fundamentos concretos para a instituição da Serra do Brigadeiro enquanto um Território Livre de Mineração, pois reforça uma forma de produção e reprodução sem mineração.

## **1.3 A mineração industrial de bauxita: uma nova proposta econômica<sup>3</sup>**

A mineração de bauxita só veio a se estabelecer, de fato, na região da Zona da Mata mineira a partir dos anos 1990, com o início da extração em Itamarati de Minas

---

<sup>1</sup> A lei foi proposta antes da alteração da divisão regional do estado de Minas Gerais pelo IBGE que adotou nova regionalização do estado a partir de novos critérios.

<sup>2</sup> Articulação formada pelos movimentos sociais, organizações de apoio, sindicatos, cooperativas, grupos produtivos, de jovens, de mulheres, de estudantes, de militantes, instituições de ensino, de pesquisa e de extensão que atuam na região e mandatos ligados à Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Fonte possível: <https://ctazm.org.br/noticias/cta-zm-promove-primeira-reuniao-do-polo-agroecologico-e-de-producao-organica-da-zona-da-mata-626>.

<sup>3</sup> Parte desta seção é uma adaptação e atualização do texto de coautoria destes autores “Luta e resistência em busca de um Território Livre de Mineração: um relato sobre o enfrentamento à mineração de bauxita na Serra do Brigadeiro (MG)”, publicado em 2020 no livro “Mineração: realidades e resistências” lançado em 2020 pela Editora Expressão Popular.

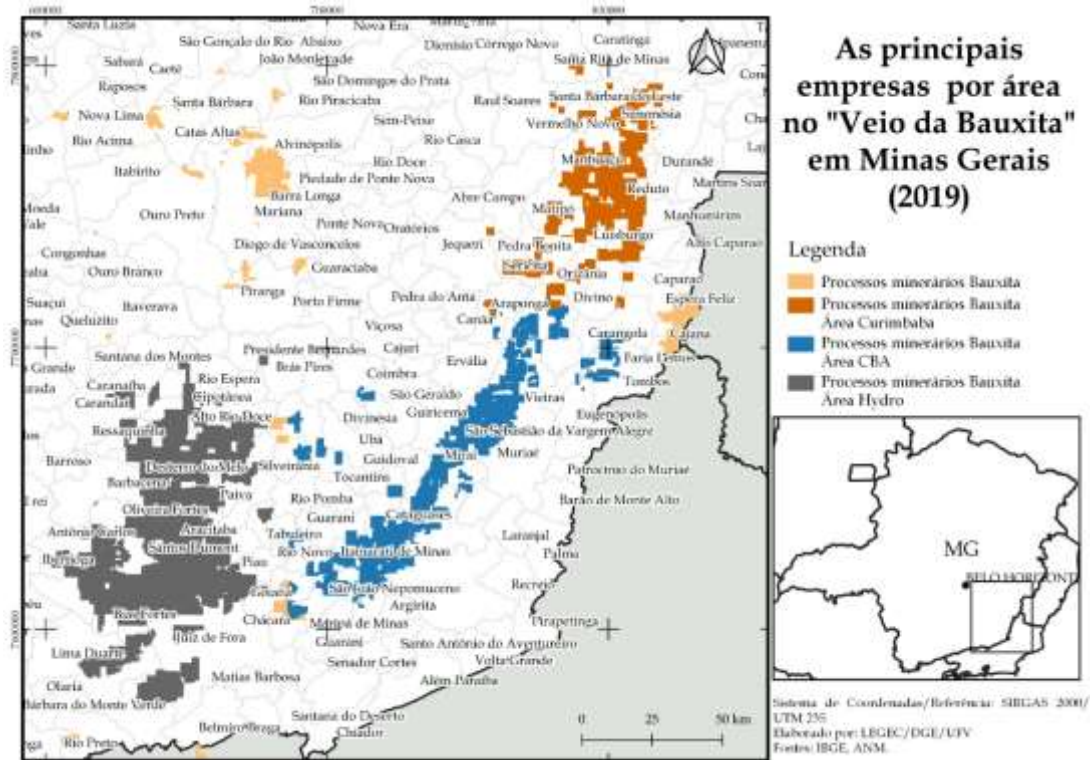
pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). É importante destacar que, desde a década de 1950, a empresa vinha promovendo uma série de pesquisas minerais e estudos em todo o país, a fim de encontrar novas reservas de bauxita para aumentar sua produção que se restringia, até então, apenas a Poços de Caldas (MG). Foi na década de 1980 que a empresa intensificou suas pesquisas na Zona da Mata, identificando e adquirindo os direitos de parte do que hoje é considerada a segunda maior reserva de bauxita do país (EIA/CBA, 1995; MAFFIA, 2011; SILVA, 2012; MAGNO *et. al*, 2017; CBA, 2021).

No Brasil, o setor do alumínio esteve alinhado com a tendência geral da industrialização brasileira. Até 1940 havia somente uma empresa do setor no país, a Eletro Química Brasileira S. A. (Elquisa), localizada no município de Ouro Preto (MG) e, em 1941, surgia a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Nesse período, o Brasil experimentava a implementação do modelo de substituição de importações, tendo como estratégia a assimilação interna de segmentos da indústria, com fomento do capital nacional e internacional (MARINI, 2017). Por outro lado, intensificava-se o processo de internacionalização das empresas e formação de grandes multinacionais. Nesse contexto, em 1950, a Elquisa foi adquirida pela transnacional Aluminium Limited do Canadá (Alcan) (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO – ABAL, 2021).

A partir da década de 1970, o setor do alumínio no Brasil passou por um ciclo de expansão com a instalação do complexo bauxita-alumínio na Amazônia, iniciado com a operação do Projeto Bauxita de Trombetas da Mineração Rio do Norte (MRN), em Oriximiná (PA), em 1979, e a posterior implantação das metalúrgicas de alumina e alumínio em Barcarena (PA) em 1975, a Alumínio do Brasil (Albrás), em 1976, a Alumínio do Norte (Alunorte) e, em 1981, o Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), em São Luís do Maranhão. A partir de então, o eixo de produção da bauxita passa a se dividir entre a região da Amazônia oriental e o sudeste do país. No primeiro se assumiu posteriormente a condição de maiores reservas minerais e empresas do setor no país (COELHO *et al.*, 2010; IORIO, MAGNO, 2019).

A figura 1 mostra a área de abrangência dos processos minerários ao longo da reserva de Minas Gerais, além da disputa pelo controle do subsolo estabelecida entre as três principais empresas: Norsk Hydro, ao sul, a CBA, no centro dessa reserva e a Mineração Curimbaba S. A., com domínio na ponta norte. As duas últimas, como veremos, são as que possuem plano de exploração do território da Serra do Brigadeiro, sendo a CBA a principal e, por isso, merecendo aqui maior atenção.

Figura 1: Mapa das áreas de domínio das principais empresas na reserva de bauxita de Minas Gerais.



Fonte: LEGEC, DGE-UFV.

A reserva de bauxita na Zona da Mata se caracteriza por corpos minerais isolados nas encostas e áreas declivosas, fazendo com que o processo de extração seja fragmentado e pulverizado na paisagem. Isso tem como consequência um processo de extração mineral com implicações ambientais e sociais diferenciadas e espacialmente difusas, implicações essas que serão debatidas mais adiante (EIA/CBA, 1995; MAGNO *et al.*, 2017).

No quadro 1, a seguir, é apresentado um panorama dos processos minerários das três empresas que dominam a reserva de bauxita da Zona da Mata mineira bem como o detalhamento desses processos. A partir da leitura do quadro é possível perceber que a Norsk Hydro lidera o ranking com 249 processos sem ainda nenhuma extração iniciada. Em segundo, está a CBA com 224 processos, sendo quase 70% em fase de concessão de lavra. Como veremos, a empresa iniciou a exploração ao sul dessa reserva em 1992 e, desde então, se desloca cada vez mais para o norte com o esgotamento das jazidas. E por último, vem a Mineração Curimbaba com 104 processos dos quais 16 estão em fase de concessão de lavra. Adiante será detalhada a tentativa da empresa de iniciar seu processo de mineração na região do Caparaó.



Quadro 1: Panorama dos processos minerários por empresa na reserva de bauxita de Minas Gerais.

Empresa	Processos minerários	Ano e quantidade de processos em posse		Substâncias
CBA	224	1935 - 1941	20	Bauxita Alumínio Minério de Alumínio Zircônio Bauxita Fosforosa Manganês Argila Argila Aluminosa Quartzo Caulim
		1942 - 1950	11	
		1957 - 1969	21	
		1971 - 1979	40	
		1980	64	
		1981	20	
		1982	20	
		1984 - 1999	7	
		2009 - 2014	8	
		2015 - 2018	13	
	Fase	Autorização de Pesquisa		16
		Requerimento de Pesquisa		3
		Requerimento de Lavra		43
Direito de Requerer Lavra		4		
Concessão de Lavra		155		
4 Microrregiões		24 Municípios		

Empresa	Processos minerários	Ano	Processos adquiridos	Substância
Mineração Curimbaba	104	1981 - 1982	15	Bauxita (64) Minério de Alumínio (29) Gnaiss (7) Alumínio (1) Granito (1) Caulim (1) Quartzo (1)
		1984 - 1989	33	
		1990 - 1994	28	
		2000 - 2005	14	
		2006 - 2008	11	
		2010 - 2014	3	
	Fase	Disponibilidade		2
		Autorização de Pesquisa		42
		Requerimento de Pesquisa		0
		Direito de Requerer Lavra		35
		Requerimento de Lavra		9
Concessão de Lavra		16		
Total		25 Municípios		

Empresa	Processos minerários	Ano	Processos adquiridos	Substância
Norsk Hydro	249	2009	165	Bauxita
		2015	1	
		2016	83	
	Fase	Autorização de Pesquisa		150
		Requerimento de Pesquisa		94
4 Microrregiões		28 Municípios		

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados da ANM (2021).

### **1.3.1 Mineração Curimbaba S. A.: a ameaça que vem do Norte**

Na ponta norte da reserva de bauxita na Zona da Mata estão os processos minerários da empresa Mineração Curimbaba S. A. São, ao todo, 104 processos que abrangem 25 municípios das regiões do entorno da Serra do Caparaó e Serra do Brigadeiro. Tais processos abrangem também a mesorregião do Vale do Rio Doce, englobando inclusive três municipalidades no estado do Espírito Santo (ANM, 2021).

A região do Caparaó, assim como a Serra do Brigadeiro, é um grande berço das águas, com incontáveis nascentes, cachoeiras e córregos de três importantes bacias hidrográficas, a do rio Itabapoana, do rio Itapemirim e do rio Doce. Assim como o restante da Zona da Mata, a região do Caparaó também possui significativa produção de alimentos baseada na agricultura familiar. O principal produto é o café, sendo sua cadeia de produção a base econômica de praticamente todos os municípios dessa região (PLANO DE MANEJO DO PNC, 2015).

A resistência à mineração na região do Caparaó existe desde o início dos anos 2000, quando a Mineração Curimbaba fez grandes investidas para iniciar a extração nos municípios de Simonésia e Manhuaçu não obtendo êxito. Movimentos sindicais, organizações de agricultores familiares e ambientalistas das duas cidades vêm se organizando desde então para impedir a atividade minerária (MAM, 2020).

Com a crise econômica mundial de 2008 e 2009, a Curimbaba cessou todo o seu investimento no Caparaó e assim permaneceu sem movimentações até 2018, quando retomou os processos de licenciamento ambiental para a região. De acordo com o relatório do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), de 2020, seriam duas as causas principais da retomada do projeto da empresa na região: a flexibilização do licenciamento ambiental no estado e o aumento no preço do alumínio no mercado internacional. No fim de 2017, foi aprovada uma nova Deliberação Normativa (DN nº 217) do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam) que alterou os critérios de classificação dos empreendimentos no licenciamento ambiental no estado. Essa mudança fez com que a imensa maioria dos empreendimentos de mineração de bauxita fosse enquadrada numa modalidade de licenciamento ambiental simplificado (LAS) reduzindo assim as exigências e as condicionantes às mineradoras.

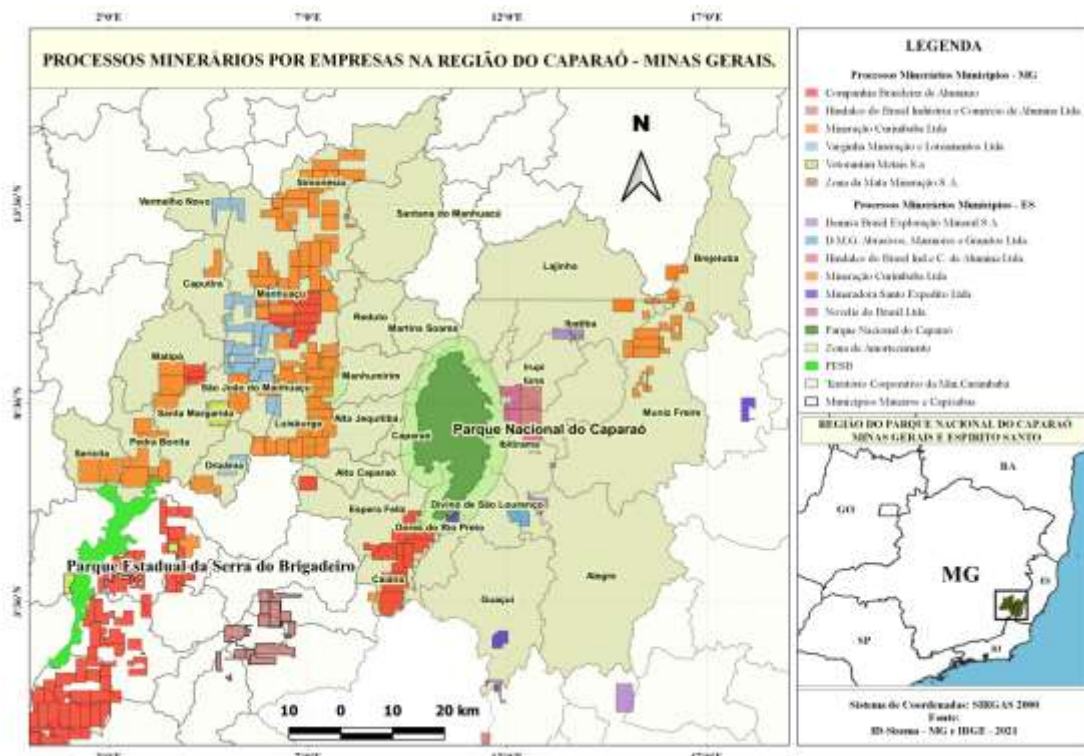
Diante da retomada das investidas da empresa, o movimento de resistência retomou também sua agenda de luta e conscientização da população. No início de 2020, com apoio do MAM foi criada a Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Região do Caparaó, que atualmente conta com representantes de 16 municípios da

região. Desde então, o movimento vem crescendo, conseguindo mais aliados e propondo instrumentos legais importantes para barrar a mineração e legitimar a região como um Território Livre de Mineração (MAM, 2020); suas propostas estão detalhadas no quadro 5.

Frente à mobilização popular, a Mineração Curimbaba vem, desde 2019, pressionando as prefeituras de Manhuaçu e Simonésia a emitirem diversas declarações de conformidade para obter as licenças ambientais. No entanto, vêm encontrando resistência por parte do poder público o que tem levado a empresa a judicializar os casos (SIMONÉSIA, 2020).

Apesar da maioria dos processos minerários da Mineração Curimbaba se concentram na região do Caparaó, sendo lá sua estratégia inicial de exploração, ela detém também processos significativos em municípios que compõem o território da Serra do Brigadeiro como: Fervedouro, Divino, Pedra Bonita e Sericita, além de outros municípios localizados no corredor Brigadeiro-Caparaó, como mostrado na figura 2, a seguir. A despeito do assédio promovido pela empresa, não foram ainda iniciados processos de lavra na região.

Figura 2: Mapa dos processos minerários da Mineração Curimbaba na região do Caparaó.

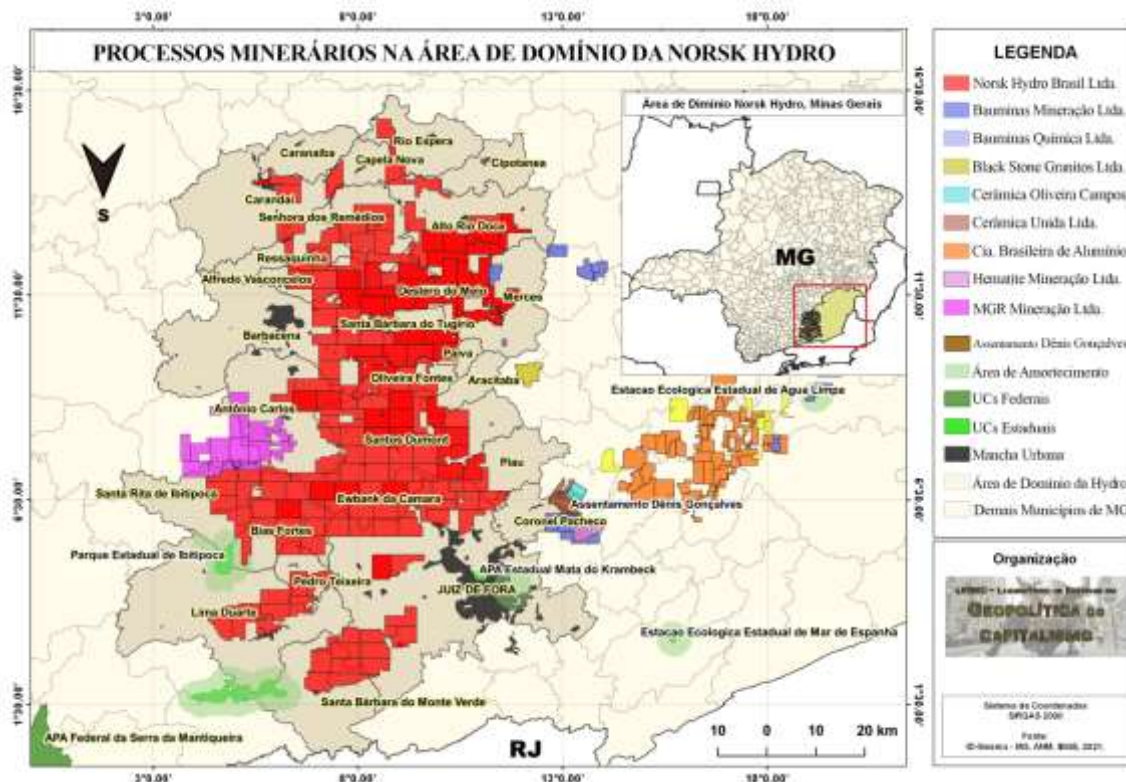


Fonte: LEGEC, DGE-UFV.

### 1.3.2 Norsk Hydro e o embrião do conflito no sul da Zona da Mata

Ao sul dessa reserva de bauxita, o domínio dos processos minerários é da empresa Norsk Hydro Brasil Ltda., mais conhecida no setor mineral como Hydro. Ao todo, são 249 processos, sendo 165 adquiridos em 2009, um adquirido em 2015 e 83 no ano de 2016. Tais processos abrangem 28 municípios das microrregiões de Juiz de Fora, Barbacena, Viçosa e Ubá como mostram o quadro 1 e a figura 3 a seguir.

Figura 3: Mapa dos processos minerários da Norsk Hydro em Minas Gerais.



Fonte: LEGEC, DGE-UFV.

A Norsk Hydro é uma empresa norueguesa de alumínio e energia renovável e figura na posição de sétima maior do mundo no ramo do alumínio, com operações em 50 países. No Brasil, suas operações se concentram na Amazônia paraense. A extração de bauxita é realizada atualmente em Paragominas e Trombetas e o refino para obtenção de alumina na Alunorte, em Barcarena (PA), que é a maior refinaria de alumina do mundo fora da China (HYDRO, 2021).

Em maioria, seus empreendimentos foram adquiridos da Vale S. A. nos últimos dez anos e apresentam compartilhamento com outras empresas, as chamadas *joint ventures*. Na Mineração Paragominas a Hydro detém 100% das ações; na Albras, especializada em produção de alumínio primário, a Hydro detém 51% e a Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. detém 49%. Na Alunorte a Hydro detém atualmente 91%;

e na MRN, a norueguesa possui 5% de ações e mais um contrato de 40% da matéria-prima para suas metalúrgicas no Brasil. Fora da região norte, a Hydro possui plantas de extrusão (modelamento) nos estados de São Paulo e Santa Catarina (PEIXOTO, 2016; HYDRO, 2021).

Não se sabe ao certo as razões que explicam as reservas da Hydro na parcela sul da Zona da Mata, já que até o momento não se sabe de nenhuma iniciativa concreta que sinalize a intenção da empresa em começar as operações na região, nem no que tange à extração em si, nem no que diz respeito à infraestrutura de beneficiamento, ainda que básica. No entanto, é preciso notar que historicamente a Hydro careceu de autonomia em relação às reservas de bauxita, era sua maior fragilidade (SANDVIK, 2013).

A partir dos anos 2000, com o aumento dos preços das *commodities* em geral, essa fragilidade se tornou particularmente delicada, o que impulsionou a empresa a buscar novas reservas. Esta procura levou a gigante norueguesa a comprar os negócios de alumínio da Vale, em 2010, o que a fez passar da condição de deficitária para superavitária em relação à matéria prima (SANDVIK, 2013).

Conforme o quadro 1, a maior parte dos processos minerários adquiridos pela Hydro na Zona da Mata mineira são de 2009, um ano antes da aquisição da Vale Alumínio, o que nos leva a crer que a chegada da Hydro na região se deveu, primeiramente, a um esforço em aumentar a garantia de reservas minerais.

Além da Hydro, outras pequenas e médias mineradoras também possuem processos minerários de bauxita na região, porém em menor quantidade, como é o caso da Bauminas Mineração e da Hematite Mineração Ltda.

Devido a movimentações de algumas dessas empresas para mapeamento e pesquisa mineral, as populações locais, prevenidas, já começam a se organizar para resistir à exploração mineral. Cabe destacar que há na região um dos maiores assentamentos de reforma agrária de Minas Gerais, o Assentamento Denis Gonçalves, organizado pelo Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e que está sobreposto e cercado por vários desses processos minerários. De acordo com relatos de coordenadores do assentamento, já houve por lá tentativas de pesquisa mineral por parte de empresas terceirizadas, mas os próprios assentados resistiram e não permitiram a entrada dos técnicos para a realização da pesquisa.

#### **1.4 A caracterização da ameaça: a CBA e a Mineração Industrial na Região do PESB**

A Serra do Brigadeiro está localizada na porção central da principal reserva de bauxita de Minas Gerais (cf. figura 1). Na serra e em seu entorno, os direitos minerários são predominantemente das empresas CBA (a maioria deles) e Mineração Curimbaba.

Como discutido anteriormente, a mineração de bauxita da CBA já vem sendo realizada na Zona da Mata desde a década de 1990, tendo se iniciado em Itamarati de Minas e realizada, atualmente, nas imediações do território da Serra do Brigadeiro, nos municípios de Miraf e São Sebastião da Vargem Alegre. Sua expansão pretende forçosamente avançar sobre o entorno mais imediato do PESB, principalmente sobre a porção leste da sua Zona de Amortecimento, onde está a maior parte do mineral, como mostra a Figura 7 (EIA/CBA, 1995; MAFFIA, 2011; SILVA, 2012; MAGNO *et al.*, 2017; CASTRO *et al.*, 2020).

Importante destacar que, conforme Iorio e Magno (2019), o proclamado “veio da Bauxita” (figura 1) ainda não sedia as principais empresas internacionais no setor da bauxita-alumínio no Brasil, que estão localizadas predominantemente no estado do Pará. A capacidade de operação e de mercado de empresas como CBA e Curimbaba é mais limitada, e a tentativa de compensação se dá através do controle territorial sobre as reservas e as fontes de energia.

Além disso, o fato da empresa estar posicionada no centro do maior mercado consumidor nacional de alumínio (região Sudeste) faz com que busque se consolidar nas etapas mais elevadas da cadeia, investindo na expansão da produção de alumínio e transformados, como sinalizou Ricardo Carvalho, presidente da CBA: “A ponta final da cadeia do alumínio tornou-se mais importante para a empresa, porque é nela que está a maior perspectiva de ampliar a capacidade de oferta futura” (VALOR, 2018). Assim, a CBA vem investindo numa atuação em toda a cadeia produtiva do alumínio, a chamada verticalização empresarial. E essa verticalização se torna possível pelo controle que a empresa tem sobre a extração da bauxita e a produção de energia, matérias primas centrais para produção de alumínio (IORIO; MAGNO, 2019). Esse é o ponto importante para o entendimento do sentido da territorialidade da CBA na Serra do Brigadeiro.

O controle sobre os recursos minerais requer um domínio absoluto sobre o território e as estratégias de avanço da atividade mineral da CBA na Serra do Brigadeiro se explicam justamente por isso. A primeira estratégia é a obtenção dos direitos

minerários disponibilizados pelo antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), convertido em Agência Nacional de Mineração (ANM) em 2017 (IORIO; MAGNO, 2019). A CBA possui atualmente 224 processos minerários que abrangem 24 municípios da Zona da Mata. Alguns, os mais antigos, datados do ano de 1935 e, os mais recentes, do ano de 2018. Além de ser a maior detentora de processos minerários de bauxita, minério de alumínio e alumínio num raio de 10 km do PESB, na Zona de Amortecimento, sendo 42 de um total de 58 processos (ANM, 2021). No quadro 3, a seguir, é apresentado um panorama dos processos minerários da CBA na região:

Quadro 3: Panorama dos processos minerários da CBA na Zona da Mata.

Processos minerários	Ano dos processos e quantidade em posse		Substâncias
224	1935 - 1941	20	Bauxita Alumínio Minério de Alumínio Zircônio Bauxita Fosforosa Manganês Argila Argila Aluminosa Quartzo Caulim
	1942 - 1950	11	
	1957 - 1969	21	
	1971 - 1979	40	
	1980	64	
	1981	20	
	1982	20	
	1984 - 1999	7	
	2009 - 2014	8	
	2015 - 2018	13	
Fase	Autorização de Pesquisa		16
	Requerimento de Pesquisa		3
	Requerimento de Lavra		43
	Direito de Requerer Lavra		4
	Concessão de Lavra		155
4 Microrregiões		24 Municípios	

Fonte: ANM e IBGE, organização dos autores.

Analisando o quadro 3, chama a atenção a evolução da aquisição dos processos ao longo do tempo. É possível perceber que o maior número de processos adquiridos foi no ano de 1980 e que, no período de 1971 até 1982, foram adquiridos ao todo 144 processos, comprovando que foi nessa época que a CBA voltou, de fato, a sua estratégia para a Zona da Mata mineira.

O primeiro instrumento de controle das jazidas é o acesso às áreas com recursos minerais. Uma vez em posse do direito de exploração mineral, a empresa entra com o processo de licenciamento ambiental na Secretaria de Meio Ambiente do governo de Minas. Concomitante a isso, para acessar o subsolo, a empresa se vale do expediente do arrendamento do solo e não da compra, como é o caso de outras atividades. Não sendo

proprietária do solo, para abrir as cavas e realizar a extração, o Código de Mineração estabelece que a empresa faça acordo com os proprietários, sendo obrigada a pagar indenizações pelos bens danificados, renda pela ocupação do terreno proporcional ao rendimento anterior da porção ocupada, além de participação na lavra (CBA/BRANDT, 1995, p. 3). Tanto no processo de licenciamento ambiental, que depende da anuência das prefeituras dos municípios, quanto no acesso às áreas, a empresa precisa, em alguma medida, do consentimento do poder público e do proprietário da terra. Se não houver acordo as empresas podem levar o imbróglia à Justiça.

O licenciamento ambiental dos empreendimentos minerários da CBA na Serra do Brigadeiro é permeado de controvérsias. É o caso, por exemplo, do processo DNPM nº 831.108/1982 entre os municípios de São Sebastião da Vargem Alegre e Rosário da Limeira, alvo de Ação Civil Pública na justiça. O projeto obteve licença de operação através do parecer único da Supram<sup>4</sup> nº 0539241/2018, com produção bruta estimada em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) toneladas de bauxita ao ano (10% da capacidade produtiva da usina localizada em Mirai). Além de diversas irregularidades constatadas, destaca-se como mais grave o fato do projeto abranger uma Área de Proteção Ambiental (APA) municipal de Rosário da Limeira (SUPRAM-ZM, 2018, IORIO; MAGNO, 2019; CASTRO *et al.*, 2020). Mesmo com o código de meio ambiente daquele município proibindo projetos de extração de qualquer natureza nessas áreas, com exceção de produtos madeireiros plantados, o prefeito municipal à época emitiu a declaração de conformidade do empreendimento dando assim aval para a emissão da licença ambiental à CBA (IORIO; MAGNO, 2019; CASTRO *et al.*, 2020).

Outra estratégia empregada pela empresa para o controle dos recursos minerais na Serra do Brigadeiro diz respeito a ações de responsabilidade social. Segundo Santos e Milanez (2017, p. 12), essa estratégia diz respeito “à influência exercida pelas corporações sobre os padrões emocionais, cognitivos e de agência da sociedade civil, apreendida igualmente a partir de escalas múltiplas e interativas”. De acordo com Milanez *et al.* (2018), que analisaram as estratégias corporativas da Vale S. A. e com as quais podemos fazer um paralelo, as táticas que compõem essa estratégia são delineadas para que possam gerenciar a contestação social, e, entre outras, os autores destacaram

---

<sup>4</sup> Superintendência Regional de Meio Ambiente – Zona da Mata: Subseção da Secretaria Estadual de Meio Ambiente que responde por todos os processos de licenciamento ambiental da regional Zona da Mata.



ações de: i) responsabilidade social corporativa; ii) culturais; e iii) científicas ou educacionais.

Ações de responsabilidade social corporativa dizem respeito à execução de projetos sociais e ambientais (geração de renda, assistência de saúde, doações etc.) nas comunidades ou cidades nas quais a empresa atua (MILANEZ *et al.*, 2018). No caso da CBA, isso pode ser verificado no apoio à realização do Plano Diretor do Município de Muriaé, no qual o Instituto Votorantim figura entre os realizadores e a mineradora como a principal apoiadora; no patrocínio à organização dos Fóruns Regionais de Educação Ambiental (Forea); e na realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das comunidades onde a mineradora possui interesse em explorar a bauxita (GUIA MURIAÉ, 2018; ASSEMBLEIA POPULAR SOBRE OS IMPACTOS DA MINERAÇÃO, 2015; CASTRO *et al.*, 2020).

As ações que compõem a estratégia cultural da CBA podem ser verificadas na realização, no município de Rosário da Limeira, da “Vivência Oásis”, com a realização de “show de talentos” e apresentações culturais, e também um mutirão envolvendo alguns moradores da cidade (FOLHA INDEPENDENTE, 2018). Essas ações são realizadas por entidades contratadas pela CBA, que via de regra tentam construir vínculos com as comunidades sem expor explicitamente o vínculo direto com a mineradora. Dessa forma, a empresa tenta se aproximar dos sujeitos no território sem evidenciar os impactos e contradições do seu projeto (CASTRO *et al.*, 2020).

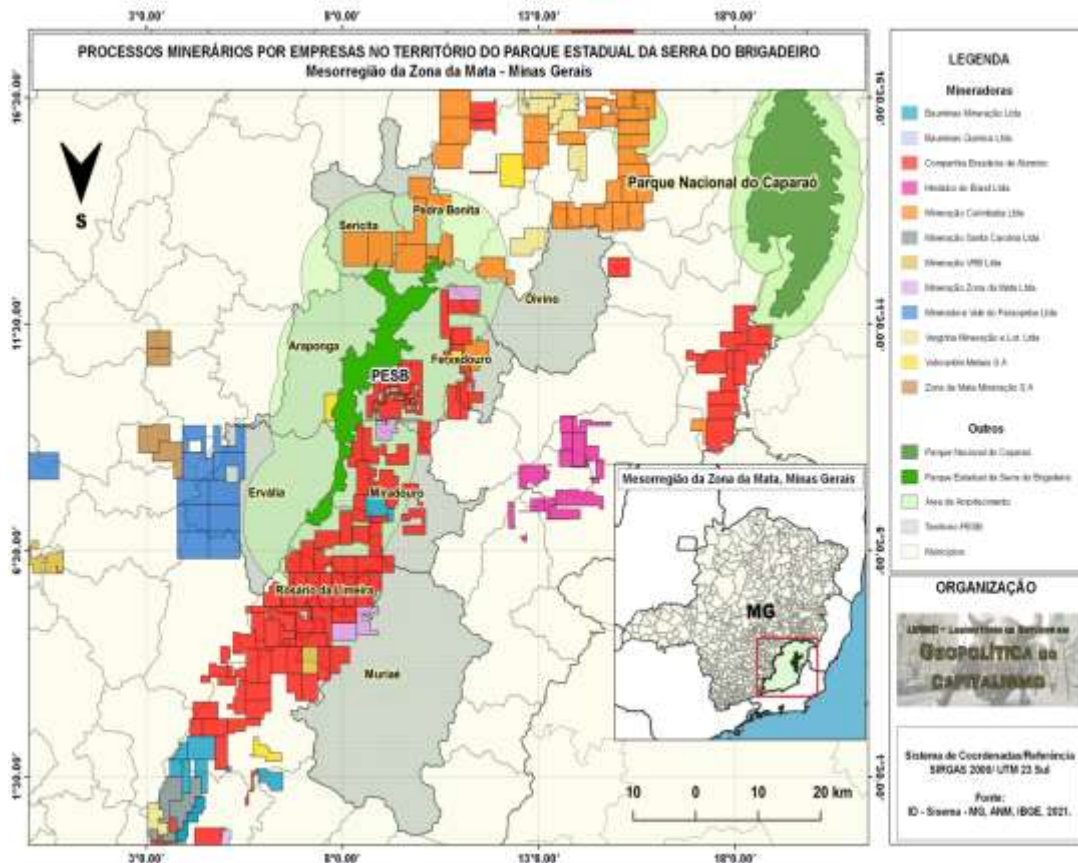
Já as estratégias científicas e educacionais se verificam nas parcerias estabelecidas entre a CBA e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), através do financiamento pela empresa de pesquisas sobre solos, restauração florestal e conservação dos recursos hídricos em áreas mineradas. As pesquisas têm como campos experimentais as unidades de produção da CBA e sua fazenda experimental em Mirai (CONEXÃO MINERAL, 2020). A empresa tem também ações coordenadas como oficinas e cursos de capacitação para professores da rede pública. Os professores realizam atividades nas dependências da CBA e, em seguida, são estimulados a replicar os conteúdos trabalhados na sala de aula; ao final da execução das atividades há premiações da mineradora para os melhores professores (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA CBA, 2018).

Este conjunto de táticas e estratégias busca a legitimidade da empresa frente aos educadores, cientistas e à sociedade como um todo, a partir de ações com públicos não necessariamente impactados pela mineradora, mas com grande potencial de formar um

consenso na sociedade em prol de sua imagem e operações (MILANEZ *et al.*, 2018). Assim, poderíamos dizer que as ações de responsabilidade social corporativa, as práticas culturais e as iniciativas científicas ou educacionais pretendem garantir a reputação da empresa, tanto no plano local quanto no nacional e internacional. Os alvos dessas ações são, majoritariamente, comunidades do entorno das operações, mas não apenas. Teriam por objetivo “[...] construir e reproduzir construções valorativas favoráveis às operações extrativas, enfocando predominantemente afetados, movimentos sociais, mídia e cientistas” (SANTOS; MILANEZ, 2017, p. 13).

Justamente sobre as ações de domínio e controle territorial, bem como as de responsabilidade social da CBA, que a Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro tem direcionado as suas ações de resistência.

Figura 7: Mapa dos processos minerários na região da Serra do Brigadeiro.



Fonte: LEGEC, DGE-UFV.

## **1.5 Rompimento de barragem de rejeitos em Mirai: um capítulo ainda não acabado**

Nessa seção de caracterização do projeto do capital mineral para a região da Zona da Mata não se pode deixar de fazer uma rápida memória do rompimento da barragem de rejeitos de bauxita na cidade Mirai, em 2007. Um capítulo que ainda não teve seu desfecho.

Na madrugada de 10 de janeiro de 2007, a barragem de rejeitos de bauxita da empresa Mineração Rio Pomba Cataguases Ltda., situada na Fazenda São Francisco, zona rural de Mirai (MG) se rompeu lançando 2 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos (2 bilhões de litros) no rio Fubá, afluente do rio Muriaé, que por sua vez drena para o rio Paraíba do Sul (FEAM, 2007). A mesma barragem já havia vazado 400 mil m<sup>3</sup> em março do ano anterior, 10 meses antes, inundando de lama o curso do rio, provocando mortandade de peixes, perdas econômicas às famílias ribeirinhas e renunciando um comportamento empresarial causador de tragédias. Na ocasião, foi realizado um acordo com o Ministério Público Estadual para reparação dos danos, indenização das famílias e correção da falha na estrutura da barragem (FEAM, 2007). A empresa afirma que cumpriu integralmente o acordo, no entanto, logo depois a barragem se rompeu.

O rompimento teve consequências desastrosas. Causou danos socioambientais e econômicos devastadores nos municípios mineiros de Mirai, Muriaé e Patrocínio do Muriaé, além de Italva, Cardoso Moreira, Itaperuna e Lage do Muriaé, estes situados no Estado do Rio de Janeiro. Não houve vítimas humanas fatais, no entanto, a avalanche de lama varreu o curso do rio Fubá, erodindo suas margens, matando a população de peixes, afetando propriedades rurais de Mirai com perda total de suas plantações, além de causar a derrubada de pontes e interdição de estradas. O abastecimento público de água de diversas cidades teve de ser suspenso e aproximadamente 100 mil pessoas ficaram sem água por vários dias. O saldo do desastre acarretou prejuízos econômicos incalculáveis em toda a região. Quase a totalidade dos moradores de Mirai tiveram perdas. Estima-se que aproximadamente 16 mil pessoas tenham ficado desabrigadas ao longo do curso da lama. Só em Mirai foram 4 mil (LARCHER, 2012).

Em nota oficial emitida no dia seguinte, a empresa atribuiu a causa do rompimento à “elevada concentração de chuvas em curto espaço de tempo, na cabeceira do rio Fubá [...] fenômeno climático popularmente chamado de ‘tromba

d'água””. No entanto, de acordo com relatório técnico contratado pela Feam,<sup>5</sup> a barragem, que possuía 34 metros de altura, se rompeu devido a falha na estrutura não corrigida pela empresa. O documento apontava a ocorrência de um desnível na parte superior da barragem, onde existia uma estrada de acesso ao local. Também foi notado que o vertedouro de emergência – dispositivo que serve para escoar o excesso de água que chega ao reservatório durante o período de chuvas –, à direita da barragem, não contava com o revestimento adequado à passagem do fluxo de água. Ou seja, embora o excesso de chuvas tenha, de fato, forçado a estrutura da barragem, a causa não foi essa e, sim, as falhas na estrutura que já eram notadas desde o vazamento do ano anterior (FEAM, 2007).

Segundo apuração do jornal *Folha de S. Paulo* à época, a Mineração Rio Pomba Cataguases era a terceira maior mineradora de bauxita do Brasil, ficando atrás apenas da Vale S. A. e da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Ela explorava a matéria-prima para a produção de sulfato de alumínio, produto usado para o tratamento de água. O minério lavado e triturado era encaminhado para o município de Cataguases, onde se produzia cerca de 80% do sulfato de alumínio do Brasil (ACAYABA, 2007).

Dada a relevância dos danos causados, diversos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) foram firmados através de mediação do Ministério Público de Minas Gerais, buscando a reparação do território afetado pela empresa. Um deles estabeleceu, no dia 19 de janeiro, a suspensão imediata de todas as atividades, incluindo exploração e beneficiamento de bauxita na Fazenda São Francisco (FERREIRA *et al.*, 2017; RODRIGUES, 2019).

Além dos TACs, houve também a aplicação de uma multa pelo Governo de Minas no valor de R\$ 75 milhões. No entanto, após sucessivas negociações, esse valor foi reduzido para 15 milhões de reais e divididos em 60 parcelas. Em novembro de 2015, a Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais informou que apenas 35 parcelas foram pagas (DINIZ, 2015; FERREIRA *et al.*, 2017; RODRIGUES, 2019).

---

<sup>5</sup> Fundação Estadual de Meio Ambiente, órgão componente do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais (Sisema).

Além disso, o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil<sup>6</sup> registrou que, seis meses após a tragédia, quando a comoção social já diminuía, o Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam) decidiu suspender o embargo (“fechamento” da empresa) e prorrogar a licença de instalação da barragem Bom Jardim em construção desde 2006, para substituir a barragem São Francisco que já estava próxima da desativação (SUPRAM-CM, 2007).

Em setembro de 2014, o STJ decidiu que a mineradora era responsável pelos danos, alegando que a responsabilidade por dano ambiental é objetiva, conforme a teoria do risco integral. Essa teoria afirma que os danos ao meio ambiente, que dizem respeito à exploração de uma atividade econômica, estão sempre vinculados a ela e, por isso, o explorador da atividade deve garantir a preservação ambiental. Até essa data, haviam sido propostas 3.938 ações envolvendo a mineradora no município de Muriaé e outras 500 em Miraf. Diversas delas seguem em tramitação até hoje (FERREIRA *et al.*, 2017; RODRIGUES, 2019).

Nos anos seguintes, passada a projeção midiática do caso, a Mineração Rio Pomba Cataguases seguiu operando normalmente, porém sob o nome de Bauminas Mineração. E assim, esse caso entra para o rol dos desastres socioambientais não resolvidos em Minas Gerais, com centenas de famílias não indenizadas, passivos ambientais não reparados e com o retorno ao funcionamento normal das operações de extração mineral pelas empresas criminosas.

Na luta por um território livre de mineração na Serra do Brigadeiro esse é um caso emblemático do que pode vir a acontecer com as populações e seu uso do território se o projeto da CBA vir a se expandir. Esse caso da Mineração Rio Pomba Cataguases se soma a dezenas de outros casos de rompimentos de barragens de rejeitos de mineração no país que permanecem inacabados. Conflitos que se estendem ao longo tempo no sistema judiciário brasileiro e que afetam drástica e permanentemente o modo de vida das populações locais e sua produção. Essa é mais uma amostra de que a mineração não é compatível com a agricultura familiar tradicional da Serra do Brigadeiro.

---

<sup>6</sup> Mapa produzido e publicado em sua primeira versão em 2010 pelo Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde (NEEPS), pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

## 2 A Serra do Brigadeiro

A Serra do Brigadeiro é uma cadeia montanhosa em continuidade da Serra da Mantiqueira (figura 4) localizada na porção norte da Zona da Mata, mais especificamente, na divisa das microrregiões de Viçosa, Muriaé, Manhuaçu e Ponte Nova. Com área total de 2.944 km<sup>2</sup>, representa 8,4% da superfície territorial da Zona da Mata e abrange nove municípios, sendo eles: Muriaé, Miradouro, Fervedouro, Divino, Pedra Bonita, Sericita, Araponga, Ervália e Rosário da Limeira (PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007). A figura 5 mostra o mapa do território e os municípios componentes.

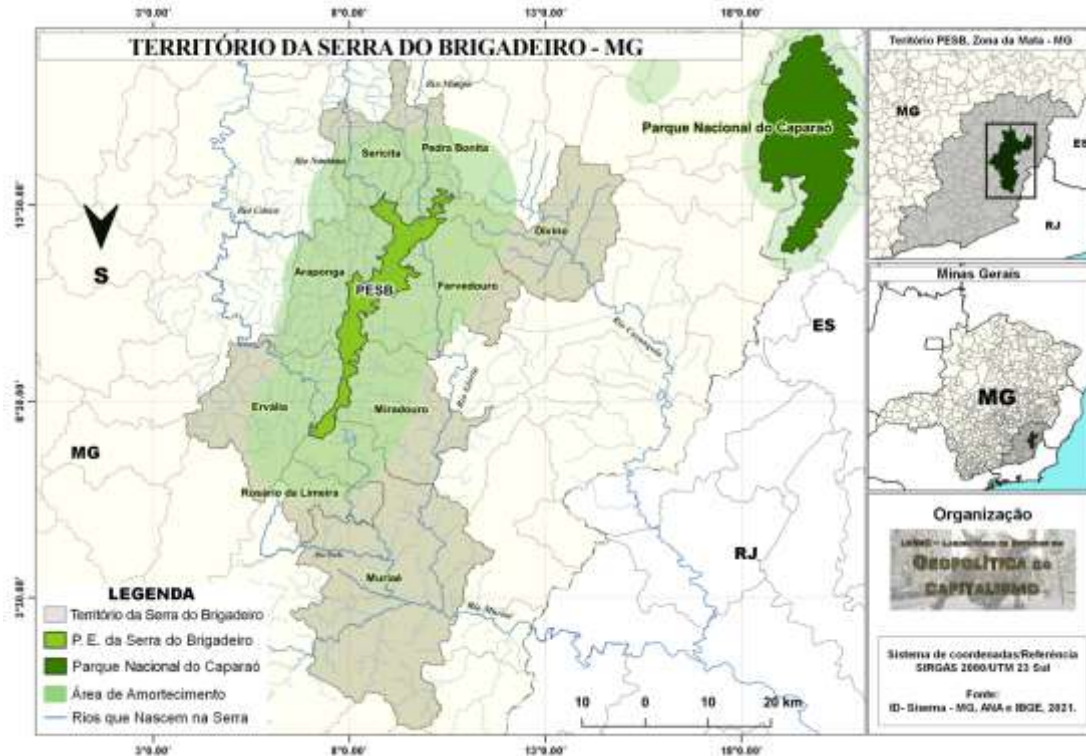
A região está inserida no bioma da Mata Atlântica, considerada uma das 76 áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Estado de Minas Gerais, sendo classificada na categoria de Importância Biológica Alta (MITTERMEIER *et al.*, 1998, 2004; DRUMMOND *et al.*, 2005). Com o objetivo de proteger a riqueza florística, faunística e paisagística da região, foi criado, em 1996, o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB), unidade de conservação de proteção integral, com quase 15 mil hectares e abrangendo oito municípios. O PESB é um dos últimos fragmentos florestais contínuos de Mata Atlântica no estado (PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007). Além disso, é uma das poucas unidades de conservação de proteção integral no Brasil construída de modo participativo. Uma história que relatamos em detalhes mais adiante.

Figura 4: Vista lateral (leste) da porção central da Serra do Brigadeiro.



Foto: Jean Carlos M. Silva.

Figura 5: Mapa dos municípios que compõem o território da Serra do Brigadeiro.



Fonte: LEGEC, DGE-UFV.

Há no território expressões culturais e religiosas que se misturam num sincretismo bastante típico. A forma de cultivo da terra, da colheita bem como das relações produtivas tem raízes numa ancestralidade cultural e religiosa que é manifestada através de festas e cavalgadas da colheita, além de eventos destinados a alguns produtos específicos como é o caso dos concursos de café e dos festivais da banana, entre outras (BARBOSA, 2005; PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007).

## 2.1 A relevância hídrica da Serra do Brigadeiro

O território da Serra do Brigadeiro possui grande relevância hídrica, com contribuição significativa para as bacias do rio Doce e rio Paraíba do Sul, as duas principais bacias hidrográficas da região Sudeste do Brasil. A cadeia montanhosa da Serra do Brigadeiro se constitui como um divisor de águas entre elas (PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007).

Suas características geológicas, pedológicas e morfoclimáticas contribuem para a formação de uma rede de drenagem densa e perene, com córregos de pequeno porte mais próximo da serra e de maior porte à medida que dela se afastam. E assim, tem-se a

formação de pequenos e médios rios de importância local e regional, afluentes e subafluentes do Doce e Paraíba do Sul (VALVASORI, 2018).

Como pode ser observado na figura 6, na face leste da serra predominam os rios Fumaça, Glória e Muriaé, sendo os dois primeiros afluentes do último, que segue para o Paraíba do Sul. O rio Glória nasce no sopé da serra no município de Fervedouro e deságua no rio Muriaé, já dentro do município de Muriaé. O rio Muriaé nasce em Mirai e banha os municípios mineiros de Mirai, Muriaé e Patrocínio do Muriaé. Já no Rio de Janeiro, atravessa os municípios de Laje do Muriaé, Itaperuna, Italva, Cardoso Moreira e Campos dos Goytacazes, abastecendo diretamente uma população de aproximadamente 220 mil pessoas, em ambos os estados (IGAM, 2021).

Já nas faces oeste e norte, os principais são os rios Santana, Matipó e Casca, novamente os dois primeiros sendo afluentes do último. O rio Casca é o maior curso d'água da face oeste da serra; nasce no município de Ervália e banha 11 municípios até desaguar no rio Doce (IGAM, 2021). Ele serve ao abastecimento de quase 20 mil pessoas nas cidades de Jequeri e Rio Casca (ver quadro 2), sem levar em conta as populações rurais ribeirinhas.

Dessa forma é possível estimar, ao menos do ponto de vista do consumo humano urbano, a importância direta das águas da Serra do Brigadeiro, das quais dependem cotidianamente quase 300 mil pessoas.



Quadro 2: Estimativa da abrangência das águas da Serra do Brigadeiro para abastecimento humano urbano.

Rio	Bacia hidrográfica	Municípios banhados	Cidades abastecidas	População total***	População urbana****
Fumaça	PS*	Muriaé	-	-	-
Glória	PS	Fervedouro, São Francisco do Glória, Miradouro, Vieiras e Muriaé	Muriaé	100.765	93.225
Muriaé	PS	Miraí, Muriaé, Patrocínio do Muriaé, Laje do Muriaé, Itaperuna, Italva, Cardoso Moreira e Campos dos Goytacazes	Miraí, Patrocínio do Muriaé, Laje do Muriaé, Itaperuna, Italva, Cardoso Moreira	149.086	127.715
Matipó	RD*	Pedra Bonita, Matipó, Abre Campo e Raul Soares	Pedra Bonita, Matipó, Raul Soares	48.130	31.123
Santana	RD	Sericita, Abre Campo, São Pedro dos Ferros e Raul Soares	Abre Campo	13.311	7.281
Casca	RD	Ervália, Araçuaia, Canaã, São Miguel, Pedra do Anta, Jequeri, Santo Antônio do Gramma, Urucânia, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e São Pedro dos Ferros	Jequeri, Rio Casca	27.049	18.627
Total			13 cidades	338.341	277.971

\* PS – Bacia do Paraíba do Sul.

\*\* RD – Bacia do Rio Doce.

\*\*\* População total das cidades abastecidas.

\*\*\*\* População urbana das cidades abastecidas.

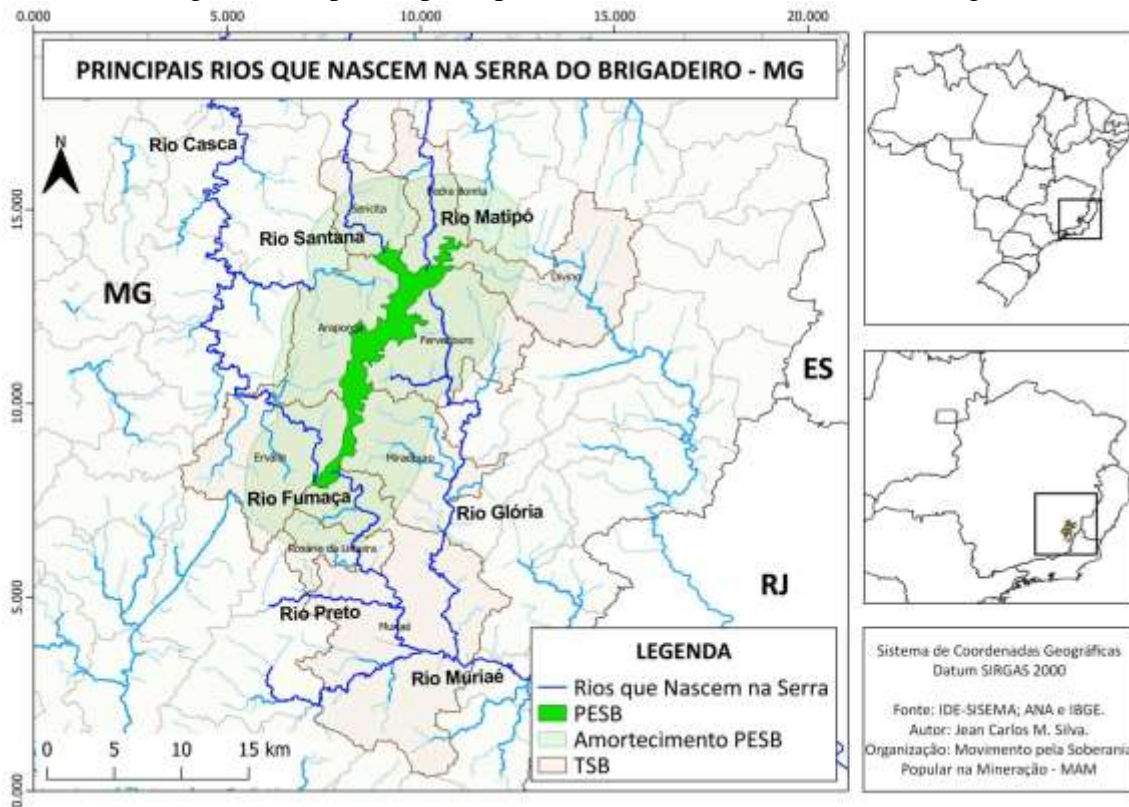
Fonte: produzido pelos autores com base em dados do IGAM (2019), do IBGE (2010), do Atlas do Abastecimento de Água (ANA) e dos planos municipais de saneamento básico.

Tal abundância hídrica é fundamental para a agricultura familiar que se estabeleceu na região. Assim como o modelo da agricultura familiar agroecológica é essencial para a preservação das áreas de recarga e para a produção de água dessa região, como afirma o agricultor José Calais, de Belisário:

Quero falar de três coisas: água, agricultura e vida. Então são três pilares fundamentais. Sou agricultor, mexo com produto agroecológico. Então o meu trabalho é dedicado a isso aí. Então me comprometo a produzir alimentos com dignidade. O que eu posso comer eu posso vender. Sem água eu não tenho agricultura. Sem solo eu não tenho agricultura [...]. Nós estamos trabalhando inclusive produzindo água, na minha propriedade temos o controle de qualidade da água. Toda chuva que cai ela vai pro lençol freático, não tem erosão. Não pode ter, agricultura não combina com erosão [...]. Quando nós produzimos alimento e produzimos água, estamos lutando pela qualidade da nossa água, é porque essa água não é só pra nós de Belisário e nem só para a Serra do Brigadeiro [...] ela tá atendendo até o Rio de Janeiro, a bacia de Campos. (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

Além disso, há a formação de inúmeras cachoeiras e corredeiras, o que atribui à região rara beleza cênica e um grande potencial turístico já explorado em alguns locais da serra (PLANO DE MANEJO DO PESB, 2007; VALVASORI, 2018).

Figura 6: Mapa dos principais rios do território da Serra do Brigadeiro.



Fonte: produzido pelos autores.

## 2.2 A criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB): uma história de participação social

Na história da Serra do Brigadeiro a criação do parque estadual é um marco. No entanto, poucos trabalhos se dedicaram a detalhar o processo participativo de criação dessa Unidade de Conservação proposta pelas populações locais em conjunto com pesquisadores ambientalistas (VITARELLI, 2005; BONFIM, 2006). Trata-se de um relato essencial para compreender a articulação e luta em defesa de um Território Livre de Mineração.

O processo de ocupação da Serra do Brigadeiro, da invasão inicial pelos bandeirantes a partir do século XVIII, passando pela exploração da Belgo Mineira, nos anos de 1960 e 1970, à agropecuária dos dias atuais, resultou na supressão de grande parte da Mata Atlântica original. Essa devastação gerou, principalmente após a década de 1970, grande preocupação em parte dos moradores da Serra a respeito da necessidade de preservação das matas remanescentes. Nessa época, tal preocupação originou um princípio de mobilização social das famílias agricultoras ligadas aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs). Somavam-se a essa mobilização, professores e

pesquisadores da Universidade Federal de Viçosa (UFV), que vinham realizando estudos sobre a importância ambiental da serra. A convergência entre as mobilizações sociais e a elaboração de estudos técnicos, propondo a criação de uma Unidade de Conservação em toda a extensão territorial acima da cota de mil metros de altitude, criou as condições para que o grupo demandasse do estado de Minas Gerais a elaboração de instrumentos legais de proteção ambiental para aquela região (VITARELLI, 2005; BONFIM, 2006).

É preciso destacar que desde a década de 1980 há, nesta região, intenso processo de organização e mobilização populares baseados, sobretudo, na expansão e enraizamento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), movimento progressista da Igreja Católica com base na Teologia da Libertação. Tais processos de mobilização social, inspirados por esta interpretação teológica, resultaram na criação de diversas entidades representativas das populações do campo, como os STRs, o Partido dos Trabalhadores (PT) e Associações de Moradores e de Agricultores (BARBOSA, 2005; BONFIM, 2006).

Importa salientar também que, em âmbito mundial, vinha ocorrendo a ascensão do debate ambiental com diversas publicações importantes além de conferências mundiais, promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa tomada de consciência da problemática ambiental influenciou, em alguma medida, o pensamento acadêmico no Brasil, tendo com isso reflexos na UFV e, conseqüentemente, na região da Serra do Brigadeiro (BONFIM, 2006).

O contexto político e a articulação popular resultaram, em 1988, na publicação pelo Governo do Estado da Lei nº 9.655, que autorizava a criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, respeitando a cota original proposta pelos pesquisadores. Após a publicação dessa lei, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) iniciou os levantamentos fauno-florísticos para a efetiva implantação do PESB. Contudo, a proposta de criação de uma unidade de conservação (UC) nessa região de Minas Gerais não se dava em um vazio demográfico e econômico. A maioria dos municípios que fazem parte daquele conjunto serrano estão localizados em áreas com altitudes superiores a mil metros e têm como característica marcante a população rural maior que a urbana, além da agricultura de base familiar como carro-chefe da economia. A criação do PESB interferiria profundamente na dinâmica socioeconômica regional, o que acabou gerando conflitos (BARBOSA, 2005; BONFIM, 2006).

Diante desse problema, grande número de agricultores que tinham propriedades acima da cota mil e seriam atingidos com a implantação do PESB, em conjunto com a população residente em diversos povoados e sedes municipais, deram início a um intenso processo de mobilização política e social. Em 1993, se inicia um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), coordenado pelos STRs e pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM). A mobilização da população começou a reverberar nos agentes formuladores da política pública de implantação do PESB (BARBOSA, 2005; BONFIM, 2006).

Em 1996, os novos limites para o Parque foram definidos por um grupo formado pelo IEF, Instituto de Geociências Aplicadas (IGA), CTA-ZM e STRs. Nesse processo, o envolvimento direto de agricultores foi fundamental para desmistificar a ameaça de que o Parque tomaria terras produtivas, evitando assim uma série de conflitos sociais e fundiários futuros (BONFIM, 2006). Em setembro, ainda de 1996, é publicado o Decreto nº 38.319 de criação do Parque, com 13.210 hectares, sendo considerado a primeira UC criada de forma participativa em Minas Gerais. Na nova configuração do PESB foi respeitado o debate público promovido fundamentalmente pelos STRs com o apoio de instituições de ensino, pesquisa e extensão da região e também por outras organizações sociais. A demarcação da UC acima da cota de mil metros de altitude foi descartada, garantindo a permanência dos agricultores e das populações residentes nas proximidades da mata em regeneração.

### **2.3 Criação do TDRS da Serra do Brigadeiro: uma proposta de desenvolvimento**

Capítulo importante na luta pela afirmação da Serra do Brigadeiro como um território livre de mineração foi quando, no ano de 2003, a região entrou no rol das cinco áreas em Minas Gerais contempladas pelo Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (CTA, 2005).

A Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e o Pronat, ao apresentarem os objetivos que levaram em consideração para a criação dos “territórios rurais” no país e, dentre eles, para a criação do Território da Serra do Brigadeiro, destacaram que a Serra do Brigadeiro possuía: a) concentração de agricultores familiares, b) iniciativas institucionais que objetivam o desenvolvimento sustentável e dos níveis de qualidade de vida da população rural; c) trabalhadores rurais mobilizados; e d) identidade cultural ligada à conservação ambiental.

Fernandes, Fiúza e Rothman (2007), que estudaram o processo de criação do Território de Desenvolvimento Rural Sustentável da Serra do Brigadeiro (TDRS Serra do Brigadeiro ou apenas TSB), afirmaram que, desde a década de 1980, as mobilizações sociais dos agricultores através dos sindicatos e, posteriormente, na construção do PESB favoreceram a elaboração de projetos voltados a um modelo diferente de desenvolvimento, baseado nos princípios da agricultura sustentável. Desse modo, também podem ser considerados como elementos principais que incidiram na criação do TSB e sua inclusão no Pronat. Ou seja, o processo participativo de implantação de uma UC, conduzido pelos STRs e CTA, forjou uma dinâmica que propiciou as discussões sobre gestão de uma política territorial e abriu caminhos para discussões sobre o desenvolvimento rural sustentável dos municípios que passaram a compor o TSB (CTA, 2005).

Com a criação do TSB, agricultores, extensionistas rurais, pesquisadores e diversos profissionais ligados a instituições públicas de pesquisa e extensão rural da Zona da Mata mineira passaram a debater mais intensamente estratégias de desenvolvimento sustentável para o entorno do PESB. Nesse contexto, foi criado o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS) e definidos os seguintes eixos estratégicos e suas respectivas ações para alavancar o desenvolvimento territorial dos municípios (CTA, 2005):

a) Preservação e recuperação do meio ambiente: Plano de Educação Ambiental para o Território. Mobilização das comunidades contra as mineradoras. Plano de Comunicação Popular para o Território. Garantir o manejo sustentável nas propriedades promovendo a transição para o modelo de produção agroecológico. Evoluir a base conservacionista do PTDRS. Promover a construção participativa da Gestão Ambiental do Território. Ações para a preservação e recuperação das águas do Território. Valorização e remuneração por serviços ambientais. Elaboração de políticas públicas de saneamento.

b) Turismo rural: Elaboração do Plano de Turismo Sustentável do Território. Capacitação de moradores para o turismo. Proporcionar informações para se relacionar com os turistas. Busca de recursos para investir nas propriedades. Incentivar e promover a discussão do turismo adequado para cada município. Construção de Centros de Informações Turísticas. Incentivar eventos culturais envolvendo as comunidades. Melhoria da Infraestrutura de estradas e sinalização das mesmas.

- c) Agricultura familiar diversificada: Consolidação das Escolas Família Agrícola. Promover intercâmbios de trocas de experiências agroecológicas entre agricultores. Consolidar a Infraestrutura das Cooperativas de Crédito. Capacitação de agricultores em gestão de Cooperativas de Crédito. Viabilizar infraestrutura para armazenamento e beneficiamento do café orgânico em Araponga, Fervedouro e Divino. Realizar um Estudo de Viabilidade Econômica. Realizar Encontro Multifuncional. Devolução do PTDRS. Maquinário Volante Completo de Beneficiamento do Café. Adquirir equipamentos para galpão de Divino. Transporte dos alunos das EFAs. Melhoria das estradas municipais. Buscar infraestrutura mínima que garanta o escoamento da produção das pequenas propriedades. Treinamento de professores. Viabilizar infraestrutura física de pontos de venda nos municípios.
- d) Cultura: Elaborar um Inventário da Cultura Popular do Território. Resgatar a cultura do Território. Incentivar a cultura local nos municípios para fortalecer sua expressão. Implementar Centros de Cultura. Conseguir equipamentos para o funcionamento das Casas de Cultura. Organizar informações e calendário. Elaborar e distribuir material publicitário sobre o Território.
- e) Agroindústria familiar e artesanato: Fazer levantamento de beneficiadores, receitas, artesanato e matéria-prima local com potencial para ser usada na Agroindústria Familiar e Artesanato. Capacitação de multiplicadores das Organizações locais. Capacitar agricultores beneficiadores em regularidade da produção agroindustrial familiar. Acessar o mercado externo ao Território.

Tais ações contemplaram aproximadamente 15 mil agricultores familiares na região, conforme indicou Fávero (2006) no Plano Safra Territorial da Serra do Brigadeiro (apud FERNANDES; FIUZA; ROTHMAN, 2007). E mostram que houve, durante mais de uma década, uma proposta clara e consistente de desenvolvimento, articulação e preservação do território a partir de sua base tradicional e comunitária. Apesar do fim da política pública, o caminho já havia sido traçado. Seu legado é o de construir no imaginário e na vida concreta das populações da Serra do Brigadeiro uma proposta de desenvolvimento social e ambiental própria do território.

## **2.4 Principais usos do solo e produção agropecuária**

A importância das regiões rurais e suas áreas produtivas no território da Serra do Brigadeiro pode ser comprovada pela ampla parcela da população residente na área rural dos municípios (tabela 1), pela expressiva participação do setor agropecuário no

PIB municipal (tabela 2), pela grande diversificação produtiva no território (tabelas 3, 4 e 5) e pelo elevado número de pessoal ocupado no setor agropecuário nos municípios do território (tabela 6). Tais dados comprovam também a significância desse território quando os assuntos são soberania e segurança alimentar; segurança hídrica e segurança econômica. É a ameaça dessa relevância provocada pelos projetos de mineração de bauxita que se constitui como um dos principais elementos de denúncia desses projetos pela Comissão de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro e dos mais importantes argumentos para a demarcação do território como livre de mineração.

Em relação à distribuição populacional, excluindo-se Muriaé, que é o único que ultrapassa a marca de 100 mil habitantes e que apresentava, em 2010, um grau de urbanização da ordem de 92,5%, o restante dos municípios do território apresenta população majoritariamente residente nas áreas rurais (50,45%). Somado o município de Muriaé o território apresenta uma taxa de população rural de 27%, o que era quase o dobro da média nacional, 15,65%, em 2010 (IBGE, 2010).

Tabela 1: População urbana e rural dos municípios do TSB (2010).

Município	População					Bacia hidrográfica
	Urbana	%	Rural	%	Total	
Araponga	3.041	37,3	5.111	62,7	8.189	Rio Doce
Divino	10.796	56,4	8.337	43,6	19.189	Paraíba do Sul
Ervália	9.470	52,8	8.476	47,2	17.999	Rio Doce, Paraíba do Sul
Fervedouro	4.764	46,0	5.585	54,0	10.395	Paraíba do Sul
Miradouro	5.671	55,3	4.580	44,7	10.306	Paraíba do Sul
Pedra bonita	1.807	27,1	4.866	72,9	6.700	Rio Doce
Rosário da Limeira	2.296	54,1	1.951	45,9	4.301	Paraíba do Sul
Sericita	3.718	52,2	3.410	47,8	7.180	Rio Doce
Subtotal	41.563	49,55	42.316	50,45	83.879	
Muriaé	93.225	92,5	7.540	7,5	100.858	Paraíba do Sul
Território S. B.	134.788	73,0	49.856	27,0	185.118	

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE (2010).

Esses não são simples dados demográficos, eles na verdade revelam o quão desastroso seria para esses municípios a implantação de um projeto econômico altamente impactante e que possui grande potencial de descaracterização do meio rural. Em todo o mundo pesquisadores tem apontado o êxodo rural e o inchaço das cidades como as causas de contradições alarmantes principalmente nos grandes centros urbanos. Enquanto isso, os municípios do território da Serra do Brigadeiro, com exceção de



Muriaé, estão numa posição favorável com a maioria de sua população no campo. Como vimos anteriormente, essas populações estão, de forma geral, produzindo alimentos saudáveis e quantidade importante de água, de forma integrada ao ambiente. Além de conseguirem manter viva sua cultura, suas tradições e sua religiosidade. Tudo isso, aliado à existência de um Parque Estadual e ao fato da região estar inserida no Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata conforma o conteúdo da defesa de um território livre de mineração. Não se trata de apenas rejeitar o projeto econômico oferecido pela mineração, mas de reafirmar outro, próprio do território e que entenda a presença do povo no campo como um valor. A respeito desse assunto o Plano de Manejo do PESB (2007, p. 35) já alertava, em 2007:

Um outro problema de grande vulto, que deve ser tratado neste tópico é a presença de atividades econômicas impactantes no entorno, em graus variados, realçando-se a mineração de alumínio na região Sul, Leste e Norte do Parque. Atualmente estão em atividade as empresas: Mineração Rio Pomba Cataguases Ltda.; Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), do Grupo Votorantim; MMX - Mineroduto Minas Rio; e Mineradora Curimbaba. No que se refere às tendências futuras para a área sob estudo, considerando todos os elementos apontados neste diagnóstico, realçam:

- A intensificação do processo de expulsão do pequeno produtor, tanto pela presença da mineração quanto pela própria decadência das atividades do setor primário tradicional.
- O crescimento urbano nas sedes municipais e esvaziamento das zonas rurais.
- O aumento da violência nas áreas urbanas.
- O aumento da pressão do turismo no parque e seu entorno.
- Aquisição de áreas no entorno do PESB com objetivo de explorar o lazer.

Diante disso é possível afirmar que um eventual projeto de mineração no território da Serra do Brigadeiro possivelmente causaria impactos severos na estrutura social e demográfica, gerando também como consequência graves impactos econômicos e sociais, uma vez que grande parte dessas famílias rurais estão intimamente ligadas à terra, produzindo alimentos, fazendo do setor agropecuário um dos mais importantes no PIB municipal.

Na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG em 2019, o então vereador José Geraldo, do município de Rosário da Limeira expõe sua preocupação a respeito desse assunto:

Sou vereador de Rosário da Limeira e sou vizinho [de São Sebastião da Vargem Alegre] e tem um lugarejo perto lá, por nome de Patrimônio, que hoje só tem prostituição. Por que a mineradora entrou e acabou com as lavouras de café. E na minha cidade sou hoje contra a mineração porque é muito fácil a gente chegar aqui e gritar “Mineração: aqui não!”, é simples. Agora viver lá é difícil. Simplesmente porque hoje o proprietário ele pega o dinheiro dele, ele pode construir um prédio dentro da cidade e depois vai viver de aluguel. E aquele meeiro dele? Que a maioria das vezes tem três, quatro ou cinco crianças, vai fazer o quê? Ir pra dentro do município, principalmente de Rosário da Limeira, que é pequeno. Foi falado aqui são 47% da zona rural. Essas crianças vai viver de quê dentro do município. O município não guenta. Aí vai acontecer o quê gente? É droga. É prostituição. Nós temos que defender a nossa criança. Hoje eu estou com 53 anos, como se diz, eu falo pras pessoas que eu já estou no passado, e o futuro que tá vindo aí? Temos que nos preocupar com as crianças. E eu coloco a minha vida em risco [...] por que eu sou contra a mineração [...] e enquanto eu estiver como vereador em Rosário da Limeira tô com a bandeira erguida. Mineração: aqui não! (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

De acordo com a Tabela 2, fica nítida a importância do setor agropecuário no PIB dos municípios do território. Não fosse o setor de serviços, que é o principal na economia de todos esses municípios, o setor agropecuário figuraria em primeiro lugar (IBGE, 2017). A tabela mostra a expressiva presença da agricultura familiar, constatada na prevalência dos estabelecimentos agropecuários de pequeno porte, sendo a média de tamanho dos estabelecimentos de 16,11 hectares.

Tabela 2: Participação do setor agropecuário no PIB e estabelecimentos rurais nos municípios do TSB (2017).

Município	PIB (R\$) (x1.000)	% Setor agropecuário no PIB	Nº de estabel.	Área total dos estabel. (ha)	Tamanho médio dos estabel. (ha)
Araponga	80.818,24	25,5	1.438	14.776	10,28
Divino	227.299,06	13,7	2.284	27.464	12,02
Ervália	302.918,24	25,5	1.936	19.803	10,23
Fervedouro	110.743,11	19,2	1.258	24.263	19,29
Miradouro	129.322,05	11,1	1.016	26.115	25,70
Pedra Bonita	66.340,72	22,52	1.353	10.333	7,64
Rosário da Limeira	47.124,28	9,40	399	5.886	14,75

Sericita	74.557,87	20,1	766	11.511	15,03
Muriaé	2.149.761,84	1,30	1.894	58.608	30,94
Total	3.122.544,69	-	12.334	198.759	16,11

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

Impressiona a expressividade do setor agropecuário no PIB de alguns municípios como Araponga, Ervália, Pedra Bonita e Sericita, todos acima de 20% de participação do setor, com destaque para Araponga e Ervália, que são os municípios com maior produção agropecuária no território, 25,5% de seus PIB. Além disso, o restante dos municípios, com exceção de Rosário da Limeira e Muriaé, possuem valores acima de 10% de participação do setor no PIB municipal. Possivelmente, por causa da expressiva produção de café presente nesses municípios, que apesar de ter apenas uma safra por ano, ainda é o principal produto cultivado no território, como veremos a seguir. Muriaé é o município com menor participação do setor. Isso se deve à expressividade do setor de serviços (58,9%) e indústria (9,5%) em relação ao PIB (IBGE, 2018) e não necessariamente pela insignificância do setor agropecuário.

Esses dados comprovam não só uma importância robusta do setor agropecuário na economia dos municípios do território, mas também o fato de que essas populações rurais possuem uma estreita e íntima relação com a terra. Para muitas dessas pessoas, a terra é o único meio de produção e estruturação da vida. E, nesse conflito de projetos de desenvolvimento, a terra é um dos bens em disputa. A esse respeito, reproduzimos o depoimento da dona Josina, agricultora familiar da comunidade do Ancorado, em Rosário da Limeira (MG), na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 2019:

Eu sempre saí de casa dia 5 de abril e chegava dia 9 de agosto trabalhando para mim comprar terra, para ter, pra deixar minhas terras pros meus filhos, pros meus netos, meus bisnetos. Então eu já tenho 70 anos e ainda vivo trabalhando na roça ainda, agora vem o pessoal do minério querendo obrigar a gente a vender a terra da gente. Isso não compensa por que o dinheiro acaba e a terra não acaba. Tem 54 anos que eu trabalho na terra, eu planto milho, arroz, feijão e colho de tudo lá e se a mineradora vim vai destruir tudo. Minha água já é pouca, eu já sirvo com água do meu vizinho, só tenho uma mina. Então se a mineradora passar lá vai acabar com tudo. E eu não aceito mineradora no meu terreno mesmo não! (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

A tabela 3, a seguir, traz os principais usos do solo no território. É possível notar a expressividade da pecuária sobre os demais usos, ao menos em relação à área

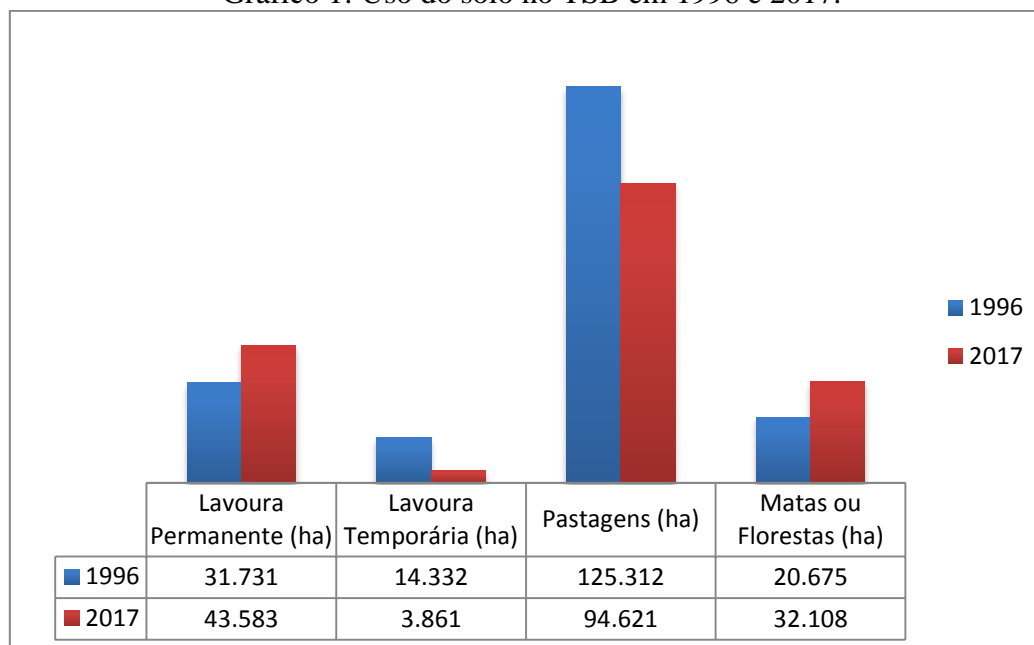
utilizada, quase 100 mil hectares. Isso possivelmente se deve ao fato de ser uma pecuária de tipo extensiva, ou quando muito, de tipo mista, o que demanda áreas infinitamente maiores por cabeça de animal. Além disso, chama atenção o fato da área destinada à agricultura (lavouras permanentes, temporárias e agroflorestas) ser de quase 50 mil hectares demonstrando aumento significativo em relação a essa destinação em 1996 (gráfico 1). Tal aumento pode ter se dado pela conversão de lavouras temporárias em lavouras permanentes uma vez que houve drástica queda nesse tipo de cultivo entre os dois períodos. É possível também que seja influência das políticas públicas voltadas ao setor desenvolvidas no território durante os anos 2000. Independente da causa, o fato é que esses dados apontam para uma consolidação cada vez maior da agropecuária familiar e conseqüentemente das populações rurais no território da Serra do Brigadeiro.

Tabela 3: Estabelecimentos rurais por tipo de uso do solo no TSB (2017).

Municípios	Área de cada uso do solo				
	Lavoura Permanente (ha)	Lavoura Temporária (ha)	Pastagens (ha)	Matas ou Florestas (ha)	Agroflorestas (ha)
Araponga	5.339	251	5.681	2.782	0
Divino	9.588	139	13.549	2.987	0
Ervália	6.828	739	8.459	3.007	62
Fervedouro	5.673	355	12.840	3.928	111
Miradouro	2.384	918	18.001	5.581	21
Pedra Bonita	5.684	88	2.409	2.212	25
Rosário da Limeira	1.195	0	3.544	851	0
Sericita	3.685	44	4.633	2.058	0
Muriaé	1.773	1.327	25.504,90	8.702	1.215
Total	42.149	3.861	94.621	32.108	1.434

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

Gráfico 1: Uso do solo no TSB em 1996 e 2017.



Fonte: Produzido pelos autores com base nos Censos Agropecuários do IBGE.

Como mostram as tabelas 4 e 5, dentre os principais produtos da região da Serra do Brigadeiro destacam-se o café de montanha (*Coffea arabica L.*), a banana, a cana-de-açúcar, o leite, os ovos, a produção de grãos como milho e feijão e, de forma mais localizada, também a piscicultura de corte (CTA 2005; FÁVERO, 2006; FREITAS, 2015). Tais dados comprovam a diversificação produtiva presente no território que é fruto, em grande medida, do modelo de produção da agricultura familiar.

Tabela 4: Estabelecimentos rurais com produção de leite e ovos no TSB (2017).

Municípios	Leite		Ovos	
	Nº estabelecimentos	Litros (x 1000)	Nº estabelecimentos	Dúzias (x1000)
Araponga	95	994	21	3
Divino	405	4.740	699	69
Ervália	294	3.030	560	71
Fervedouro	310	3.737	379	39
Miradouro	370	9.372	587	61
Pedra Bonita	192	702	731	33
Rosário da Limeira	144	2.302	110	12
Sericita	86	724	329	31
Muriaé	724	26.775	544	84
TSB	2.620	52.376	3.960	403

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

Tabela 5: Lavouras permanentes e temporárias e estabelecimentos rurais no TSB (2017).

Lavouras Permanentes	Nº de Estabelecimentos (c/ 50 pés ou mais)	Ton./ano	Lavouras Temporárias	Nº de Estabelecimentos (c/ 50 pés ou mais)	Ton./ano
Café	9227	37.449	Feijão	3428	1003
Banana	324	3.099	Milho	3377	29405
Maracujá	9	24	Cana de açúcar	609	40782
Palmito	9		Mandioca	144	162
Laranja	8		Abóbora	37	44
Uva	6		Amendoim	26	12
Abacate	5		Sorgo (todos)	17	2471
Goiaba	4		Arroz	14	276
Coco da Bahia	4	7.000 (frutos)	Batata inglesa	3	0
Borracha	4	36.000	Alho	3	0
Limão	3		Abacaxi	2	0
Açaí	2		Soja	1	0
Manga	2		Mamona	1	0
Tangerina	2		Fava	1	0
Acerola	1		Melancia	1	0
Azeitona	1				
Figo	1				
Maçã	1				
Mamão	1				
Pêssego	1				
Pupunha	1				

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

Analisando a tabela 6, que mostra o número de pessoas ocupadas no setor agropecuário na região da Serra do Brigadeiro, é possível perceber a relevância desse setor para a geração de trabalho e renda no território. Essa é uma das discussões mais lembradas na região quando o assunto é a mineração. No entanto, quase sempre se fala do potencial de geração de empregos pela mineração sem levar em conta que a agropecuária familiar é responsável pela geração de boa parcela dos trabalhos permanentes e temporários, bem como, a geração de relações de parceria rural, que também são responsáveis pela manutenção de diversas famílias.

Tabela 6: Pessoal ocupado pelo setor agropecuário nos municípios do TSB (2017).

Município	Total	Com parentesco com o produtor	Sem parentesco com o produtor			
			Permanente	Temporário	Parceiro	Total
Araponga	4.329	3.059	110	1.008	152	1.270
Divino	6.438	4.196	451	1.299	492	2.242
Ervália	5.712	3875	386	1.024	427	1.837
Fervedouro	5.381	3.274	733	1.249	125	2.017
Miradouro	2.607	1.902	318	366	21	705
Pedra Bonita	3.644	3.242	29	359	14	402
Rosário da Limeira	1.315	829	13	459	14	486
Sericita	2.197	1.501	77	412	207	696
Muriaé	5.678	3.871	950	779	78	1.807
Total	37.301	25.749	3.067	6.955	1.530	11.462

Fonte: Compilação dos autores com base nos dados do Censo Agropecuário 2017

A respeito desse assunto, o senhor Edivaldo, agricultor familiar de Belisário, distrito de Muriaé, argumenta em sua fala na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 2019:

Eu sou agricultor familiar e tenho imenso prazer em ser agricultor familiar e sou contra a mineração. E eu queria fazer um simples relato aqui que faz sentido é só a gente pensar um pouquinho. Por que hoje na nossa agricultura uma criança com oito anos de idade planta uma semente e sabe colher ela. E isso é fruto para o futuro. E hoje na nossa região, pra quem não conhece, pode ir lá, na região de Belisário, pra testemunhar isso. Tem gente com mais de 90 anos que ainda tá na zona rural e tá trabalhando. Nesse folheto vocês podem ver que tem oito municípios aí que vai ser atingido diretamente. A mineração não dá emprego para 1% da população desses oito municípios (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

Tal argumentação reforça o exposto anteriormente de que a agricultura familiar tem mais capacidade de geração de trabalho e renda que a mineração.

### **3 A resistência social à mineração na Serra do Brigadeiro**

#### **3.1 Histórico da resistência social à mineração na Serra do Brigadeiro**

Para compreender a luta contra a mineração de bauxita e, conseqüentemente, a construção da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro, é preciso levar em conta o histórico de organização social e protagonismo político das populações dessa região, já comentado anteriormente. A nosso ver, essa característica é que amplia significativamente os contornos desse conflito.

No início dos anos 2000, as organizações sociais do entorno da serra, já historicamente mobilizadas, entram em choque com a tentativa de expansão da CBA e se deu, naquele momento, o início do conflito. Estabelece-se uma disputa de projetos. De um lado, um projeto de fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da conservação ambiental, construído pelas próprias organizações sociais e instituições do território: a população local da serra e suas organizações de apoio como os STRs de diversos municípios, igrejas, instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Viçosa e o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais. De outro, uma proposta de desenvolvimento baseada na extração de recursos minerais e pensada em

função do desenvolvimento corporativo das empresas mineradoras (IORIO; MAGNO, 2019; CASTRO *et al.*, 2020).

Além de ONGs, como a Associação Amigos de Iracambi e o Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens e Mineração (Nacab), movimentos sociais como o MAM e associações como o Ceifar-ZM (Centro de Estudo, Integração, Formação e Assessoria Rural da Zona da Mata) também se integraram aos sujeitos responsáveis pelo surgimento da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro. No processo de resistência, cada ator acabou assumindo um papel diferenciado, mas complementar. Os sindicatos, movimentos sociais, as ONGs e as igrejas, pelo seu sentido de existência e pelo seu enraizamento no território, assumiram o papel da mobilização social, comunicação com a base e formação política em torno do tema da mineração. Já as instituições de ensino assumiram o papel do acúmulo teórico e produção acadêmica em torno dos impactos sociais, ambientais e econômicos do projeto de mineração da CBA, além de também levarem o debate para o ambiente acadêmico, promovendo reflexão e ampliação do seu alcance. Além disso, houve apoios pontuais, para questões específicas, como nos casos de judicialização dos processos de licenciamento ambiental ou construção de minutas de leis para proteção do território em que advogados populares parceiros se somaram à luta (CASTRO *et al.*, 2020). Esse processo de construção coletiva da resistência é ressaltado por Reinaldo Barberine, da Comissão Pastoral da Terra (CPT) na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

Eu quero trazer um testemunho de mais de 16 anos na Zona da Mata né. Testemunho que passa de uma luta que não é só de uma mão, é de várias mãos. Não só da CPT, não só do MAM, não só da Cáritas, não só da Iracambi, então são várias mãos, da Coopaf, da Cresol, da CPT. E aí o seguinte, esse projeto da mineração é um projeto de morte, a gente caracteriza como projeto de morte [...]. Morte das comunidades, morte da nossa irmã água, morte da terra (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

Para melhor visualização temporal dos embates que têm ocorrido desde o surgimento deste conflito, apresenta-se no quadro 4 a síntese das principais atividades e acontecimentos relacionados à resistência à mineração entre os anos 2000 e 2019. Ela foi construída a partir de análises documentais de materiais e relatórios produzidos pelas organizações sociais, que realizam as ações coletivas de enfrentamento à mineração.



Uma denúncia recorrente realizada pelas organizações da resistência é de que havia um grande desconhecimento por parte dos agricultores a respeito das intenções da empresa de se expandir para toda a face leste da serra (CASTRO *et al.*, 2020). Somente a partir de 2003, com a realização de audiência pública pela Supram-ZM é que as organizações tomaram conhecimento da dimensão das pretensões da CBA. Com isso, elas deram início a um trabalho informativo regional para que a população, especialmente a rural, tomasse conhecimento dos planos da mineradora. Nesse momento, também se inicia uma organização, ainda incipiente, para demandar informações técnicas dos órgãos ambientais municipais e estaduais (MAGNO *et al.*, 2017; IORIO; MAGNO, 2019; CASTRO *et al.*, 2020).

Nesse contexto, em 2004, foi criada a Comissão Regional dos Atingidos por Mineração da Zona da Mata Mineira, que mais tarde passou a se chamar Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro. Com isso, foram realizadas diversas oficinas e troca de experiências entre atingidos de outros municípios, com a intenção de ampliar as ações de resistência à expansão da mineração no entorno do PESB.

Posteriormente, entre 2006 e 2008, após os rompimentos de barragens de rejeitos de bauxita no município de Miraí, as ações de enfrentamento da mineração foram intensificadas através de ocupações da BR 116 e do canteiro de obras da CBA, em Itamarati de Minas. Além da realização de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para debater ações emergenciais de impedimento da expansão da mineração no território da Serra do Brigadeiro (MAGNO *et al.*, 2017; IORIO; MAGNO, 2019; CASTRO *et al.*, 2020).

Depois dessas ações, a Comissão de Atingidos buscou manter a mobilização social e política, realizando levantamento socioeconômico dos atingidos, encontros regionais e manifestações contra a construção de novas barragens de rejeito na região do PESB. Nesse contexto, em 2011, é realizado o Fórum Permanente em Defesa da Vida e do Meio Ambiente e, em 2012, o I Encontro Regional de Redes de Resistência à Mineração na Zona da Mata, envolvendo, além da Serra do Brigadeiro, representantes da Campanha pelas Águas e Contra o Mineroduto da Ferrous<sup>7</sup> (MAGNO *et al.*, 2017; CASTRO *et al.*, 2020).

---

<sup>7</sup> Articulação regional de organizações sociais, sindicais e políticas iniciada na cidade de Viçosa, em 2010, com o objetivo de impedir a instalação do projeto de mineroduto da empresa Ferrous Resources S. A. Depois de seis anos de intensa mobilização social, ações jurídicas e midiáticas a empresa desistiu, em

Toda essa mobilização gerou resultados positivos. Entre 2011 e 2015, a empresa não realizou novas investidas na região, o que possibilitou à Comissão Regional voltar suas ações para a construção de um projeto agroecológico de desenvolvimento sustentável para o território, a partir de iniciativas de fortalecimento dos grupos produtivos da agricultura familiar (CASTRO *et al.*, 2020).

No entanto, cinco eventos marcam um novo período de intensificação das ações na Serra do Brigadeiro, entre 2015 e 2019: a chegada do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) no início de 2015; o rompimento da barragem de Fundão, em Bento Rodrigues, Mariana (MG), em novembro de 2015; a ameaça de morte, em 2017, sofrida pelo frei Gilberto Teixeira, frei franciscano e integrante da Comissão Regional, por sua luta contra a mineração; o rompimento da barragem de rejeitos da Vale S. A no Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG); e a realização do Seminário Nacional “Diferentes Formas de Dizer Não”, em 2019, em Muriaé.

A chegada do MAM deu outra qualidade para a luta da Serra do Brigadeiro. A metodologia de planejamento e ação do movimento contribuiu na definição de uma estratégia ativa e de longo prazo para a luta. Foram intensificadas as ações de mobilização social, de pressão sobre o poder público e de judicialização de processos de licenciamento ambiental, através da realização de audiências públicas, assembleias populares, eventos culturais e religiosos, manifestações públicas etc. (SILVA, 2012; MAGNO *et al.*, 2017).

Por ser um movimento social nacional, cujos objetivos são debater, construir e propor contribuições para um novo modelo de mineração no Brasil, sua entrada no conflito articulou a resistência nacionalmente e trouxe a possibilidade de troca de experiências com outros territórios que resistiam à ameaça da mineração. Por isso, é elemento preponderante para o contato da resistência social na Serra do Brigadeiro com a luta por Territórios Livres de Mineração em outros locais do país.

Além disso, a comoção social nacional gerada com o rompimento da barragem de Fundão e a inundação do rio Doce com lama de rejeitos de mineração, em 2015, recobrou a memória histórica da população do sul da Serra do Brigadeiro. Com isso, trouxe à tona as lembranças dos rompimentos ocorridos em 2006 e 2007, em Miraf, e seus danos irreparáveis. Isso contribuiu para a ampliação do apoio popular à resistência frente à CBA e para a projeção política da Comissão na Serra do Brigadeiro.

---

junho de 2016, do projeto estabelecendo-se assim a primeira vitória popular sobre a mineração na Zona da Mata.

Em fevereiro de 2017, frei Gilberto, pároco de Belisário, quando acabara de rezar uma missa na igreja do distrito foi surpreendido por um homem armado, que lhe proferiu ameaças, tais como: “O senhor está falando muito de mineradora...” “O senhor deve ficar calado...” (POLÍCIA CIVIL DE MURIAÉ, 2017). A ameaça acabou tendo o efeito contrário do esperado pelo autor ao dar destaque em mídia nacional para o conflito socioambiental em torno da mineração. Com isso, a resistência ganhou novo fôlego e ainda mais apoio popular (CASTRO *et al.*, 2020). Frei Gilberto também constata isso em sua exposição na audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia de Minas a respeito da ameaça de mineração de na Serra do Brigadeiro:

[...] eu recebi uma ameaça à mão armada e esse homem que invadiu a casa paroquial ele me dizia assim “o senhor não precisa assustar [...] que hoje é apenas um aviso. Nós não queremos que o senhor fale mais em mineração”. Foi esse o recado categórico dele, né. E a partir daquele dia, foi no dia 19 de fevereiro de 2017, o nosso movimento cresceu muito mais por que nós entendemos que a ameaça a uma liderança não é a ameaça a uma pessoa. É uma ameaça pra um movimento [...]. Mas o que aconteceu com a gente na nossa região foi exatamente o contrário. Aquela marca lá do dia 19 de fevereiro de 2017 foi um impulso pra nossa luta na região. Logo naquela semana quando nosso bispo diocesano fez uma carta de repúdio àquela ameaça mais de 70 organizações fizeram um manifesto conjunto [...] o que impulsionou a nossa luta e nós não queremos mineração na nossa região por que ela representa vida pra nós, vida pras nossas famílias [...] (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

Importa ressaltar também que, até 2018, as ações da Comissão Regional se restringiam quase que exclusivamente aos três municípios localizados no limiar do conflito, ou seja, aqueles que estão na borda do território e seriam os primeiros atingidos pelo projeto de expansão da CBA: Rosário da Limeira, Muriaé e Miradouro. Com a realização, naquele ano, da I Caminhada Franciscana na Serra do Brigadeiro, a Comissão dá início a um plano de organizar o trabalho de resistência à mineração em todos os nove municípios do território da serra. Plano que segue em andamento, e com grandes avanços: hoje a Comissão possui núcleos em cinco municípios e trabalhos sociais nos nove (CASTRO *et al.*, 2020).

O rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, também gerou impactos no território da Serra do Brigadeiro. Assustada com a dimensão da tragédia, a população se volta para a CBA cobrando informações a respeito das condições de segurança de sua barragem de rejeitos de bauxita em Mirai. Além disso, aprofunda-se o receio e a desaprovação da população da Serra do Brigadeiro com o projeto de expansão mineral da CBA.

Toda essa conjuntura foi alterando a correlação de forças entre a empresa e as organizações de defesa do território, colocando o conflito em destaque na mídia local e regional. Tudo isso, junto da ampliação regional da luta e do amplo apoio popular permite à Comissão avançar para uma agenda de luta mais propositiva, inclusive apresentando ao poder público propostas de instrumentos legais de proteção de áreas estratégicas, como foi o caso da lei municipal que tornou o distrito de Belisário um Patrimônio Hídrico de Muriaé (CASTRO *et al.*, 2020).

O alcance de conquistas foi dando mais força e mais possibilidades de ação à Comissão, além também de visibilidade. Isso levou ao reconhecimento da luta regional como uma experiência exitosa, fazendo com que o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, em parceria com o Movimento pela Soberania popular na Mineração, a Articulação dos Atingidos e Atingidas pela Vale e a Rede brasileira de justiça ambiental, decidissem realizar na região um seminário nacional sobre territórios livres de mineração.

Denominado Seminário Nacional “Diferentes Formas de Dizer Não: Experiências de Proibição, Resistência e Restrição à Mineração”, o evento foi realizado em Muriaé em agosto de 2019, trazendo para a região mais de 100 lideranças sociais de 14 estados, residentes em territórios ameaçados por empreendimentos minerários. Esse evento marca o contato das lideranças sociais da Serra do Brigadeiro com o debate que já vinha ocorrendo em âmbito nacional sobre a importância da demarcação de territórios livres de mineração. Isso, aliado ao período de intensificação das ações na região, trouxe diversos aprendizados de formas de luta, de argumentações e de definição de estratégias e levou a Comissão a sintetizar todas as suas reivindicações na pauta da demarcação da Serra do Brigadeiro como um Território Livre de Mineração (CASTRO *et al.*, 2020).

No entanto, em que pese o sucesso da resistência à mineração alcançada até o momento, as organizações sociais também se deparam com alguns desafios. Face à organização da resistência, a CBA vem mudando sua estratégia. Uma mudança perceptível é o investimento na contratação de pessoas do local para atuarem nas suas

unidades operacionais. Centenas de contratações de trabalhadores em Mirai, Miradouro e Muriaé foram realizadas. Além disso, a empresa vem se aproximando, cada vez mais, da gestão do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, se aproveitando da conjuntura de escassez estadual de recursos na área ambiental, para oferecer o financiamento de pequenos projetos do parque e, em troca, ganhar consentimento da gestora, assim como, espaço dentro do conselho consultivo da UC (CASTRO *et al.*, 2020).

Além desse desafio, outros foram evidenciados, como: a) ampliar a visão da necessidade da resistência para gerações mais jovens; b) entender o projeto do complexo minerário industrial como um todo; c) ampliar a articulação regional; d) manter vivo o trabalho de base nas comunidades rurais; e) construir uma agenda em comum no âmbito regional; f) organizar permanentemente as comunidades; g) considerar pontos ou lugares estratégicos de mobilização, no campo e nas cidades; h) conscientizar a população urbana dos problemas socioambientais da mineração na região; i) construir conhecimentos com e para o povo a partir da perspectiva, estratégia e alternativa do movimento (CASTRO *et al.*, 2020).

Embora os desafios dificultem a ação da comissão, a população segue firme no seu projeto de resistência à mineração e na defesa da região como um Território Livre de Mineração, tema sobre o qual discorreremos com mais profundidade à frente (CASTRO *et al.*, 2020).

Quadro 4: Síntese das principais ações e conquistas da resistência à mineração na Serra do Brigadeiro, 2003-2019.

Ano	Município(s)	Ação	Objetivos, resultados e conquistas
2003	Muriaé	Participação e intervenção em audiência pública a respeito da mineração na serra realizada pela Supram-ZM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionar o processo e invalidar a audiência pública sem participação popular.</li> </ul>
	Muriaé, Miradouro, Rosário da Limeira, Fervedouro, Divino e Araponga	Reação de lideranças sociais e da igreja diante da pretensão da CBA na região, anunciada na audiência pública, e intensa mobilização de resistência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar informações sobre o projeto da CBA;</li> <li>• Questionar o projeto de morte da CBA;</li> <li>• Informar as comunidades sobre o projeto e fazer o debate político para mobilizar os agricultores.</li> </ul>
2004	Muriaé	Criação da Comissão Regional dos Atingidos por Mineração da Zona da Mata	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular e fortalecer a luta e resistência contra a mineração.</li> </ul>
	Itamarati de Minas	Ocupação do canteiro de obras da CBA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer as áreas mineradas e perceber seus impactos socioambientais.</li> </ul>
	Rosário da Limeira	Realização de audiência pública com a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Minas Gerais (Supram)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionar o processo de licenciamento ambiental de novas áreas de mineração no entorno da serra.</li> <li>• Buscar informação e esclarecimentos sobre mineração de bauxita na Zona da Mata.</li> </ul>
2005	Rosário da Limeira	Audiência pública promovida pela ALMG com as Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater sobre as consequências socioambientais da mineração na Zona da Mata.</li> </ul>
2008	Muriaé	Mobilização popular na BR 356	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobrar providências do poder público e da empresa sobre os impactos da lama do rompimento da barragem de rejeitos em Mirá no rio Muriaé e nas ruas dos bairros atingidos.</li> </ul>
	Belo Horizonte	Audiência pública com o Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (Copam)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater sobre os impactos da atividade de mineração para a agricultura familiar.</li> </ul>
2010	Muriaé, Miradouro, Rosário da Limeira	Gravação e edição do vídeo “Projeto de Vida e Projeto de Morte”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protagonismo das comunidades e lideranças atingidas;</li> <li>• Alertar sobre a ameaça para região, em especial para a Agricultura Familiar e gerações futuras.</li> </ul>

2011	Muriaé, Miradouro, Rosário da Limeira	Construção do Fórum Permanente em Defesa da Vida e do Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir ações políticas para impedir novas investidas da CBA no território da Serra do Brigadeiro.</li> </ul>
2012	Miradouro	I Encontro das Redes de Resistências Regional contra a mineração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir uma linha do tempo, fazer memória das lutas e pensar estratégias coletivas futuras integrando a luta contra a mineração na Serra do Brigadeiro e a luta contra o mineroduto da Ferrous na região de Viçosa (MG).</li> </ul>
2015	Muriaé (Belisário)	Realização da I Caminhada Ecológica e em defesa das águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização para fortalecimento da luta e resistência.</li> </ul>
	Muriaé, Miradouro e Rosário da Limeira	Chegada do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Somar na construção das lutas de enfrentamento e resistência à mineração na região.</li> </ul>
2016	Muriaé (Belisário)	Realização da II Caminhada em Defesa das Águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização para fortalecimento da luta e resistência.</li> </ul>
	Miradouro	Participação e denúncia da mineração no Fórum Regional de Educação Ambiental (Forea)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifestar repúdio à mineração na Serra do Brigadeiro.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Realização do Ato “Mineração: aqui não!”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifestação pública contra mineração no entorno da Serra do Brigadeiro</li> </ul>
2017 (cont.)	Muriaé (Belisário)	Ameaça de morte sofrida pelo frei Gilberto Teixeira e ações de resposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar visibilidade à ameaça, garantir a segurança pessoal do frei e dos demais integrantes da luta e acionar os meios legais.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Realização da III Caminhada em Defesa das Águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização para fortalecimento da luta e resistência.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Audiência com Secretário Estadual de Direitos Humanos, prefeito e vereadores de Muriaé	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Averiguar situação de violações de direitos humanos pela mineradora.</li> </ul>

2017 (cont.)	Muriaé, Miradouro e Rosário da Limeira	Acolhida do Intercâmbio de militantes do Curso de Formação Mineral do MAM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação, trocas de experiências e fortalecimento da luta regional.</li> </ul>
		Assembleias Populares em cada município	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilização, articulação para o fortalecimento da luta e esclarecimentos sobre os reais impactos da mineração.</li> </ul>
		Celebração Diocesana da Missa da Unidade e dos Santos Óleos em Belisário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio do bispo e Diocese de Leopoldina em solidariedade ao frei Gilberto que foi ameaçado de morte.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais realiza audiência pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar visibilidade à luta, mobilizar as comunidades e solidarizar com o frei Gilberto;</li> <li>• Apresentar demandas de segurança aos defensores dos direitos humanos na região;</li> <li>• Debater a necessidade de impedir o avanço da mineração na Serra do Brigadeiro.</li> </ul>
	Miradouro	Formação de jovens para a atuação na resistência promovida pela Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parceria entre Comissão de Enfrentamento à Mineração, MAM, Núcleo de Estudos em Agroecologia Puri (Neap) e paróquia de Miradouro para formar um grupo de jovens para atuar nas lutas regionais.</li> </ul>
	Rosário da Limeira	Intervenção artística da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração no evento da CBA “Vivência Oásis”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mostrar nosso repúdio às novas ações da CBA (táticas culturais) na região e dizer “Mineração: aqui não!”.</li> </ul>
	Muriaé	Audiência pública na Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater os impactos da mineração e demandar providências em relação ao avanço da atividade no município.</li> </ul>
	Miradouro	Audiência pública na Câmara Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater os impactos da mineração e demandar providências em relação ao avanço da atividade no município.</li> </ul>
	Rosário da Limeira	Ato Político-cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar visibilidade à luta no município através de apresentações culturais de artistas populares.</li> </ul>



2018	Geral	Definição do Território de Atuação da Comissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição da abrangência de atuação da Comissão em nove municípios do território.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Realização da IV Caminhada em Defesa das Águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilização para fortalecimento da luta e resistência.</li> </ul>
	Muriaé	I Encontro de “Jovens Que Ousam Lutar”	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilizar e organizar a juventude da região.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	Realização do Curso de Plantadores de Águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disseminar conjunto de práticas de conservação de solo e de água denominadas “Plantio de Água” na região.</li> </ul>
	Rosário da Limeira	Mobilização popular para Audiência Pública na Câmara	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pressionar os vereadores para fazer moção de repúdio aos avanços da mineração no município</li> </ul>
	Muriaé, Miradouro, Fervedouro, Araponga, Ervália e Rosário da Limeira	I caminhada Franciscana no entorno da Serra do Brigadeiro (Sul)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar o debate em defesa da vida e do meio ambiente, conhecer, valorizar e defender nosso território.</li> </ul>
	Miradouro	II Encontro de “Jovens Que Ousam Lutar”	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilizar e organizar a juventude da região.</li> </ul>
	Muriaé	Aprovação da lei tornando o distrito de Belisário como Patrimônio Hídrico Municipal de Muriaé	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tornar o distrito de Belisário patrimônio hídrico de Muriaé garantindo sua preservação.</li> </ul>
	Muriaé	III Encontro de “Jovens Que Ousam Lutar”	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilizar e organizar a juventude da região.</li> </ul>
Muriaé, Rosário da Limeira	Realização da Cartografia Social nas comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir coletivamente mapa social de anúncios e denúncias do território.</li> </ul>	
2019	Muriaé	Ajuizamento de Ação Civil Pública contra licenciamento ambiental irregular da CBA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o cumprimento da lei municipal de Rosário da Limeira que não permite mineração em APA.</li> </ul>
	Muriaé (Belisário)	I Semana em Defesa das Águas Fórum das Águas e V Caminhada das Águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Debater a defesa das águas, um tema que é de grande interesse e agrega forças.</li> <li>Mobilizar em torno da ecologia integral, e a religiosidade.</li> </ul>

Rosário da Limeira	Ato “Dia Internacional da Mãe Terra”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memória e fortalecimento da luta.</li> </ul>
Miradouro, São Sebastião da Vargem Alegre	Intercâmbio da Juventude em Área Minerada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a visão crítica da juventude em relação à mineração.</li> </ul>
Muriaé, Rosário da Limeira	Realização da Cartografia Social nas comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir coletivamente mapa social de anúncios e denúncias do território.</li> </ul>
Fervedouro, Divino, Pedra Bonita, Sericita e Araponga	II Caminhada Franciscana no entorno do parque (Norte)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar o debate em defesa da vida e do meio ambiente, conhecer, valorizar e defender nosso território.</li> </ul>
Geral	Alteração na identidade visual da Comissão incluindo na logomarca mais dois picos da serra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao expandir a sua atuação a Comissão se viu obrigada a inserir outros símbolos com os quais as populações dos novos municípios se identificassem.</li> </ul>
Muriaé	Acolhimento e co-organização do Seminário Nacional: “Diversas Formas de Dizer Não”	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento da luta regional, trocas de experiências a partir das vivências nas comunidades em nível nacional e debate sobre a luta por Territórios Livres de Mineração.</li> </ul>
Rosário da Limeira e Miradouro	Assembleias Populares da Mineração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento da luta regional e trocas de experiências a partir das vivências nas comunidades</li> </ul>
Muriaé (Belisário)	Audiência Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar a comunidade e debater impactos da mineração de granito verde no distrito. Rechaçar qualquer mineração.</li> </ul>
Belo Horizonte	Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debater a violência da mineração no território da Serra do Brigadeiro e a importância de declarar a região um Território Livre de Mineração, buscando garantir esse reconhecimento no plano político e jurídico.</li> </ul>
Muriaé	Articulação e mobilização junto à Câmara Municipal para debater o Plano Diretor de Muriaé para que sejam incluídos artigos que restrinjam a expansão da mineração na região	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a resistência contra a mineração e estabelecer áreas livres de mineração no município.</li> </ul>

Fonte: Adaptado e atualizado de Castro, 2020.

## **4 Da resistência à proposição: a luta por um Território Livre de Mineração**

### **4.1 A proposição de um Território Livre de Mineração na Serra do Brigadeiro**

Dada a relevância ecológica, social, cultural e produtiva da região da Serra do Brigadeiro se torna impensável a permissão do pacote de impactos negativos inerentes ao processo de extração mineral. Como já colocado, a dinâmica socioprodutiva desse território, bem como a preservação de sua biodiversidade, não podem ser conciliadas com a atividade mineral de larga escala pela alteração da paisagem, desestruturação do solo e a descaracterização do território promovidas por essa atividade. Não sendo possível tal conciliação, fica claro que um dos lados será fatalmente inviabilizado no conflito.

Assim, com a possibilidade de estabelecimento da mineração nesse território o que está colocado é a substituição da agricultura familiar, integrada cultural, social, econômica e ecologicamente, que gera trabalho e renda, além de contribuir para fixar a população no campo; por outra atividade econômica, exógena, e ao contrário, que produz o atraso ao impossibilitar outras formas de produção, concentrando renda e alterando de maneira drástica e irreversível, em escala humana, o ambiente e a paisagem (MAFFIA, 2011; MILANEZ, 2017).

O setor mineral insiste na máxima de que os impactos negativos da mineração são localizados no tempo e no espaço, ou seja, são apenas no local da lavra e somente durante o processo de lavra. No entanto, a remoção de picos e montanhas, a desestruturação do solo, o assoreamento e a contaminação de grandes extensões de cursos d'água, a desestruturação do tecido social, a descaracterização do meio rural, o êxodo rural, a concentração de renda, a inviabilização da agricultura familiar e a mineriodependência não são impactos simples nem temporários, tampouco manejáveis com boa gestão empresarial e ambiental. Pelo contrário, são externalidades negativas inerentes ao processo de mineração e têm o potencial de alterar drástica e negativamente o destino de populações inteiras (MAFFIA, 2011; MILANEZ, 2017).

O grito das populações do entorno da Serra do Brigadeiro é “Mineração: aqui não!”. No fundo, a questão colocada é que a maior riqueza não é o minério, e sim a fauna, a flora, a riqueza hídrica, a agricultura e os modos de vida e de expressão cultural desse povo. A demanda é pelo reconhecimento e institucionalização do Território Livre de Mineração. Essa tem sido a luta central. Porém, para além de denúncias, a experiência até aqui relatada importa anúncios. Anuncia-se um projeto de

desenvolvimento pautado pelo próprio modo de vida desses sujeitos. Um projeto de incremento da qualidade de vida, com geração de renda.

Com isso, a luta de quase duas décadas do povo da Serra do Brigadeiro converge para o esforço de elaboração, que vem sendo feito pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e demais redes nacionais críticas ao modelo mineral, sobre a necessidade do estabelecimento de territórios livres da atividade mineral como forma de garantir a preservação de territórios tradicionais e ecologicamente essenciais, a soberania alimentar, o apoio ao desenvolvimento de economias locais, a proteção de bens comuns, como as águas, as riquezas culturais materiais e imateriais e o direito dos povos de participarem democraticamente das decisões sobre as alternativas de desenvolvimento de suas regiões e do país.

#### **4.2 A elaboração conceitual de Territórios Livres de Mineração**

A origem do termo “Território Livre” ou “Zona Livre” é controversa, porém, não é nova. Num contexto macro ganha destaque a discussão internacional no interior do movimento ambientalista sobre a necessidade de demarcação de áreas livres de empreendimentos altamente degradadores do meio ambiente, para a proteção de regiões ricas e sensíveis ambientalmente (LEI.A, 2021). É no bojo dessa demanda que nasce o conceito de zonas livres de agrotóxicos, de transgênicos, de barragens hidroelétricas ou de rejeitos. Como pano de fundo, esses conceitos trazem a discussão do “direito de dizer não” a empreendimentos predatórios aos aspectos culturais, produtivos, religiosos, ambientais e até existenciais das comunidades (LEI.A, 2021).

Portanto, a autodeclaração de um território livre é um processo eminentemente político, que busca a legitimidade da reivindicação a partir do consenso da opinião pública e da constante mobilização social, em torno da não implantação do empreendimento poluidor no território. Além disso, baseia-se numa agenda propositiva onde as populações locais propõem e constroem um modelo de desenvolvimento baseado em alternativas econômicas ao empreendimento proposto ou existente que está sendo rejeitado. Em muitos casos, a alternativa já existe, sendo aquela conduzida por décadas ou séculos pelas comunidades ameaças. Ou seja, não se trata apenas de dizer não ao modelo de desenvolvimento da mineração, mas de afirmar outro modelo que, na visão das populações locais, é o mais adequado à realidade do território (CASTRO *et al.*, 2020; LEI.A, 2021).

No bojo dessa discussão, surge em nível mundial, a partir de conflitos localizados, a luta pelo direito de dizer não aos empreendimentos mineradores. Tem-se como marco, o ano de 2003, quando num evento da ONU, ONGs exigiram que as mineradoras e suas instituições financeiras estabelecessem um conjunto de “zonas proibidas” à exploração mineral (LEI.A, 2021). Na ocasião, até houve sinalização positiva por parte do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), associação mundial que reúne representantes do setor, no entanto, logo a discussão perdeu força pela resistência de diversas mineradoras e instituições financeiras (LEI.A, 2021).

Mesmo com o fracasso da proposta, as bases do conceito foram lançadas e isso possibilitou avanços isolados em alguns países. É o caso, por exemplo, da Índia onde foram demarcadas áreas permitidas e proibidas à mineração de carvão e também de diversas experiências emblemáticas em países da América Latina, da América do Norte e do continente Africano, como Costa Rica, Argentina, Peru, Equador, Estados Unidos e África do Sul (MALERBA, 2014).

Atualmente, uma importante iniciativa mundial de articulação da luta de resistência à mineração tem sido a Campanha Internacional pelo Direito de Dizer Não, nascida no Fórum Social Mundial Temático sobre Mineração e Economia Extrativista. O fórum, que foi realizado em novembro de 2018 em Joanesburgo, na África do Sul, contou com a presença de 60 países e teve como característica marcante a centralidade que foi assumindo durante o debate sobre o direito de dizer não à mineração e ao extrativismo (DIALOGO DOS POVOS, 2018). A declaração final do fórum é bastante enfática em relação a esse ponto:

Nós, especialmente camponeses, comunidades de pequenos agricultores, povos indígenas e outros em todo o mundo, estamos atualmente resistindo a este ataque sistemático em nossos territórios que, através da expulsão, desmatamento e destruição de fontes de água, ameaça destruir nosso modo de vida. As mulheres desempenham um papel particularmente importante nessas lutas. As mulheres estão exigindo o direito de dizer NÃO!

Essa reivindicação ao direito de dizer NÃO às atividades extrativistas em nossos territórios é, ao mesmo tempo, um SIM nítido. SIM a outras formas alternativas de viver em harmonia com o restante da teia da vida. SIM ao direito de decidir como viver nossas próprias vidas. SIM ao reconhecimento de que a natureza não pode ser vista como uma coleção de ditos “recursos” a

serem explorados à vontade na busca do (máximo) lucro. SIM para valorizar o trabalho de subsistência e cuidado ao invés do crescimento econômico e do lucro. SIM à produção para uso e não para troca. SIM à valorização da identidade, conhecimento e perspectivas indígenas. SIM a uma nova ordem econômica sustentável, sensível à justiça social e ambiental. (DECLARAÇÃO FINAL DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL TEMÁTICO SOBRE MINERAÇÃO E ECONOMIA EXTRATIVISTA, 2018).

Além disso, a descrição de algumas destas experiências foi reunida no livro “Diferentes Formas de Dizer Não: Experiências Internacionais de Resistência, Restrição e Proibição ao Extrativismo Mineral”, organizado por Julianna Malerba e publicado pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) (MALERBA, 2014).

No Brasil, esse conceito ganha expressão no cenário nacional a partir de 2013, no bojo do debate sobre o novo Marco Regulatório da Mineração, elaborado pelo governo federal e cujo objetivo era alterar um conjunto de medidas na regulamentação do setor mineral. As centenas de organizações sociais, que se juntaram nacionalmente no Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração para debater criticamente e fazer frente à proposta, apresentaram um conjunto de sete consensos sobre mudanças fundamentais que deveriam ocorrer no modelo mineral brasileiro e, portanto, que deveriam ser contemplados num eventual novo Marco Regulatório (COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO, 2018; CASTRO *et al.*, 2020). Um desses pontos era justamente a necessidade de estabelecimento de Áreas Livres de Mineração a partir critérios específicos ou características dos mais diversos âmbitos que condicionariam determinados territórios à proibição da exploração mineral, visando a proteção da sua biodiversidade e a manutenção das dinâmicas socioprodutivas tradicionais. Mais adiante, com o desenvolvimento do debate no interior dos movimentos, ficou estabelecido um consenso de que o termo mais adequado seria “Territórios Livres de Mineração” por se tratar de um processo político-organizativo de reconhecimento baseado na autodeclaração dos povos e na defesa dos processos produtivos e culturais tradicionais e não somente da demarcação de áreas geográficas com alta riqueza de biodiversidade (CASTRO *et al.*, 2020).

Um marco histórico importante nessa trajetória é o Seminário Nacional Diferentes Formas de Dizer Não: Experiências de Proibição, Resistência e Restrição à

Mineração, que ocorreu em 2019 na cidade de Muriaé. Essa atividade priorizou a participação de representantes de territórios que de alguma forma conseguiram estabelecer restrições ou proibições legais à atividade mineral. Também possibilitou o intercâmbio de experiências de resistência à mineração das mais diversas, promovendo a troca de informações e a socialização das estratégias locais de busca da regulamentação do direito de dizer não sob os mais diversos instrumentos (CASTRO *et al.*, 2020).

No último dia do encontro foi aprovada e assinada pelas mais de 50 organizações sociais presentes a Carta de Muriaé por Territórios Livres de Mineração. O documento denuncia o modelo predatório de exploração mineral e defende o direito das comunidades de dizer não à exploração de seus territórios. Segue abaixo a reprodução de um trecho:

[...] é necessário tomar atitudes éticas e urgentes, dentre as quais reconhecer e instituir Territórios Livres de Mineração. Libertar os territórios e os povos da violência das mineradoras deve ser um compromisso urgente de toda a sociedade e do Estado, pois dizer NÃO à mineração significa dizer SIM às múltiplas potências e alternativas de produção e diversidade sociocultural, aos ecossistemas e a biodiversidade. Significa garantir Água, Alimento, Terra, Território e Florestas que geram benefícios para além das fronteiras territoriais das comunidades e sujeitos que produzem e preservam esses bens comuns.

Dizer NÃO significa recusar a lógica de dependência econômica que a mineração impõe aos municípios minerados, ante a finitude dos minérios e a permanência dos passivos e contaminações deixados nos territórios, para dizer SIM a outras atividades econômicas que sejam socialmente justas e ambientalmente sustentáveis, como a agricultura familiar, a agroecologia, o turismo de base comunitária e ecológica, o agroextrativismo e os modos tradicionais de trabalhar, produzir e viver dos povos e comunidades, capazes de garantir a Soberania e Segurança Alimentar (CARTA DE MURIAÉ, 2019).

O saldo do seminário rendeu um grupo de trabalho integrado pelas redes que o organizaram com o objetivo de continuar a pauta dos territórios livres de mineração no Brasil, mantendo em perspectiva o avanço da elaboração conceitual, do estabelecimento de critérios, assim como, a sistematização e publicação das experiências consideradas referências em relação à luta por territórios livres de mineração no país. Um desses casos emblemáticos é a luta na região da Serra do Brigadeiro (CASTRO *et al.*, 2020).

### **4.3 Argumentos e instrumentos para o reconhecimento da Serra do Brigadeiro como Território Livre de Mineração**

Como exposto anteriormente, o território da Serra do Brigadeiro reúne diversas características muito específicas que legitimam a luta pelo seu reconhecimento como um território livre de mineração, quais sejam: o amplo processo de organização e mobilização social, que questiona a desigualdade de controle, acesso e uso dos bens naturais como a água, solos férteis etc. e que culmina na autodeclaração de território livre; a centralidade na soberania alimentar e segurança hídrica da região Sudeste do país, dada a dimensão da produção de água e de alimentos baseados na agricultura familiar agroecológica; a forte presença de comunidades tradicionais e a necessidade de manutenção de suas expressões culturais e religiosas; e, além disso, a grande riqueza ecológica, com a presença de dezenas de espécies de flora e fauna endêmicas e outras diversas ameaçadas de extinção. Argumentos que ficam nítidos no “Hino Contra a Mineração na Serra do Brigadeiro”:

#### **Hino contra a mineração na Serra do Brigadeiro**

— José Maria Cardoso.<sup>8</sup> Paródia de  
“Saudade da Minha Terra” (Arquivo da Comissão Regional  
de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro).

O grupo Votorantim agora quer vir pra cá  
Saquear nossos minérios com a tal de CBA  
Vamos pra luta meu povo nós não podemos deixar  
Destruir a nossa terra, nossa paz, nosso lugar.  
Eles vêm nos enganado, nos comprando com dinheiro.  
Dinheiro que um dia acaba e só sobra desespero  
Vamos dar o nosso grito, alertar nosso prefeito.  
Diga não a CBA, Votorantim e seus parceiros.

Turismo em nossas terras é uma forte opção  
Pra gente ganhar dinheiro mostrando a região  
Os picos e cachoeiras muitos querem conhecer  
Turista tem que ter guia é emprego pra você.  
Convocamos o prefeito e a todos os vereadores  
Para ouvir nossas propostas, atender nossos clamores.  
Escute a comunidade, atende a população,

---

<sup>8</sup> Cantor, compositor, violeiro, artista popular, professor e militante do MAM na região da Serra do Brigadeiro.



Pois daqui a algum tempo, vai ter outra eleição.

Nós temos os movimentos que vieram pra somar  
Temos a agricultura para nos alimentar  
A força do povo unido nós precisamos mostrar  
E gritar que em nossa terra ninguém vai vir minerar.  
Nós sabemos quando a lua favorece a plantar  
Tiramos da nossa terra tudo que ela nos dá  
Mas temos que dar um tempo para a terra descansar  
Pois a nossa maior força é a agricultura familiar!

Tais argumentos também podem ser percebidos na fala da menina Claudiane, de 11 anos, na Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG em 2019:

Eu tô querendo manter e preservar o futuro. O meu futuro. O futuro de Belisário, o da minha família e dos meus amigos. Mas como preservar o futuro? A água é vida. A mineração só traz uma coisa, a morte. E a mineração acha que com dinheiro ela vai conseguir comprar os povos de Belisário. Não vai por que um dia o dinheiro acaba. A mineração acha que a gente precisa do dinheiro para poder crescer Belisário. Belisário já é riquíssimo em natureza, já é riquíssimo em água, foi elevado a Patrimônio Hídrico. Riquíssimo nos animais.

A agricultura Familiar, ela é a coisa mais importante que tem em Belisário. Todos os trabalhadores vivem da agricultura familiar. Com a mineração, a mineração vai tirar tudo isso [...]

O futuro dos povos de Belisário depende disso. Depende da Serra do Brigadeiro, do Pico do Itajuru, depende da agricultura familiar. E a mineração vai tirar tudo isso. Ela vai conseguir tirar de Belisário o que a gente tem de mais precioso, as nascentes. As nascentes de água pura [...]. Não queremos mineração. “A gente só quer preservação” (FALA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALMG, 2019).

Os mesmos argumentos também estão no panfleto institucional da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro (figura 8), instrumento impresso que tem o objetivo de espalhar na sociedade a narrativa da resistência.

Figura 8: Panfleto da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro.



Fonte: Arquivo da Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração na Serra do Brigadeiro.

Nesse caminho percorrido pelas populações do campo e da cidade no território da Serra do Brigadeiro muitas vitórias foram alcançadas. Algumas mais subjetivas, já outras, como as leis aprovadas, são bem concretas e estabeleceram de fato restrições ou proibições à mineração no território. Adiante apresentamos um detalhamento destes instrumentos, e por agora, destacamos um marco fundamental da constituição do Território Livre de Mineração que se deu em nível estadual, com aprovação da lei que criou o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Zona da Mata, já debatida anteriormente. Sancionada em 27-dez. 2018, a lei traça diretrizes para o desenvolvimento econômico sustentável da região, que deve ser baseado nos princípios do desenvolvimento sustentável; da participação e protagonismo social; da preservação ambiental com inclusão social; da segurança e soberania alimentar; da diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural (ALMG, 2018).

Na esfera municipal, em Muriaé, a maior cidade do território da Serra do Brigadeiro, houve outra conquista importante e simbólica, que foi a aprovação da Lei 5.763/2018, que reconheceu o distrito de Belisário como Patrimônio Hídrico Municipal de Muriaé. Belisário é um pequeno distrito do município de Muriaé que fica aos pés do

Pico do Itajuru, segundo atrativo mais visitado do PESB. Além disso, possui inúmeras cachoeiras e nascentes. Valvasori (2018) identificou quase duas mil nascentes somente na área do distrito, fazendo dessa uma região de grande relevância hídrica não só para Muriaé, mas para todos os municípios à jusante do rio Muriaé e que por isso deve ser preservada. No entanto, o projeto de lei construído pela Comissão Regional de Enfrentamento e que trazia em seu texto um artigo proibindo a mineração na área do Patrimônio Hídrico não foi bem visto pelas forças políticas ligadas ao prefeito municipal. Na negociação, o prefeito colocou como condicionante para apoio e proposição do projeto a exclusão do artigo que proibia expressamente a mineração. O texto original segue transcrito abaixo:

Art. 1º. Fica instituído o distrito de Belisário como Patrimônio Hídrico do município de Muriaé, justificado pela preservação do meio ambiente da região da Serra do Brigadeiro, como forma de proteção e conservação de suas riquezas hídricas naturais.

Art. 2º. Sendo considerado patrimônio hídrico do município de Muriaé, o distrito de Belisário passa a estar protegido pelo poder público e demais órgãos responsáveis, ficando proibidas as atividades minerárias de alto impacto que prejudiquem a biodiversidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na tramitação da lei, o texto é alterado. Nele é inserido um parágrafo que delimita ações que devem ser incentivadas pelo poder público na área do patrimônio hídrico e é excluído o artigo que estabelecia a proibição das atividades minerárias. Segue adiante transcrição do texto final aprovado:

Art. 1º. Fica instituída como “Patrimônio Hídrico de Muriaé” a área total de 10.215,07 hectares (dez mil, duzentos e quinze hectares e sete ares), cujos limites estão descritos nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Deverão ser incentivadas pelo Poder Público, na área delimitada por esta Lei, a realização de atividades econômicas e sociais sustentáveis, como a prática do turismo natural ou ecológico, a agricultura familiar sustentável, a conservação ambiental e a promoção da pesquisa científica e educação ambiental, dentre outras práticas que colaborem na construção de uma política municipal de proteção aos recursos hídricos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

E assim o projeto foi aprovado no dia 28-nov. 2018 trazendo uma conquista parcial para a população da Serra do Brigadeiro, mas abrindo um grande precedente

legal que vem influenciando outros municípios da Zona da Mata a tomarem o mesmo caminho, como é o caso de Divino, Manhuaçu e Simonésia, onde os núcleos municipais de enfrentamento à mineração já preparam projetos de lei para serem apresentados ao legislativo. E ainda de Visconde do Rio Branco, que aprovou em 2020 a Lei 1.526/2020 com doze artigos e um texto bastante completo que protege, ao mesmo tempo, recursos hídricos, patrimônio histórico, cultural, ecológico, turístico, ambiental, paisagístico e antropológico (CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 2020).

A lei de patrimônio hídrico municipal de Visconde do Rio Branco, município que não integra o território da Serra do Brigadeiro, mas que se baseou na experiência de Muriaé para criar a sua própria lei, resguarda e dá visibilidade à intensa produção de águas da região, que está inserida na bacia do rio Xopotó, afluente do rio Pomba. São essas águas que abastecem cerca de 35 mil pessoas na cidade de Visconde do Rio Branco além dos demais municípios cortados pelo rio Xopotó e, mais adiante, pelo rio Paraíba do Sul, que é o último captador de águas da região (CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 2020; ANA, 2021).

Logo, a preservação dessa grande caixa d'água é a principal motivação da aprovação desta lei, como afirma o artigo 2º transcrito abaixo:

Art. 2º. A constituição do Patrimônio Hídrico de Visconde do Rio Branco representa objetiva e legitimamente o instrumento de defesa e preservação das nascentes, dos cursos d'água, das cachoeiras, corredeiras e piscinas naturais, da mata ciliar e da vegetação nativa, dos bens naturais, culturais, ambientais, paisagísticos, históricos, turísticos e antropológicos reconhecidamente existentes no local e se reveste de medida preventiva de proteção à população e à própria zona urbana de Visconde do Rio Branco, à jusante dos mananciais que originam o abastecimento de água para consumo residencial e industrial da cidade.

A grande preocupação da população rio-branquense com suas serras se dá principalmente pelo fato delas estarem inseridas em dois polígonos de direitos minerários da empresa Zona da Mata Mineração (ZMM), que tem a intenção de explorar na região a magnetita, um tipo de minério de ferro magnético que a empresa já vem explorando nas cidades de Teixeira e Pedra do Anta desde 2019 (ANM, 2021).

Art. 8º. No perímetro do Patrimônio Hídrico de Visconde do Rio Branco admitir-se-á a atividade de mineração tão somente de empresa ou de pessoa física já devidamente licenciada por órgão competente, em comprovada

operação no local, até a data de início de vigência desta lei, limitando-se estritamente à área de extração em que se encontra, sem, contudo, expandir ou ampliar o espaço de exploração.

Apesar da lei não proibir as atividades mineradoras já existentes na serra, como as de cascalheiras e pedreiras, ela veda a expansão de novas áreas de lavra e, conseqüentemente, a implantação de novas minerações. Isso faz da Serra da Piedade de Cima e da Serra de Santa Maria territórios livres de mineração e, portanto, onde se devem desenvolver atividades econômicas sustentáveis, harmonizadas com o ambiente, com a paisagem e com o modo de vida das populações locais.

Em Muriaé a luta por um instrumento legal consistente continuou e no ano de 2019, quando o município passava pela atualização do seu Plano Diretor, a Comissão realizou uma mobilização social com o intuito de intervir no processo. Apesar de intensa participação das comunidades o texto apresentado na câmara não fazia nenhuma menção à proteção das áreas rurais do município frente à mineração. Com isso, foi proposto por vereadores apoiadores da resistência e aprovado por unanimidade um artigo que criou a Macrozona Ambiental de Uso Sustentável (MAS) e proibiu a atividade mineral nessa área. A MAS era basicamente a unificação de diversas Áreas de Proteção Ambiental Municipal com a área do Patrimônio Hídrico e, por isso, abrangeu boa parte da área rural. Segue transcrito abaixo esse trecho do texto do Plano Diretor de Muriaé (2019):

Art. 11. As ações relacionadas ao objetivo de melhorar a gestão do uso dos recursos naturais, inclusive com o aproveitamento planejado e supervisionado do meio ambiente, são: [...]

IX. A proibição de atividades minerárias em todo o território do distrito de Belisário, considerado Patrimônio Hídrico de Muriaé. [...]

Art. 50. A Macrozona Ambiental de Uso Sustentável - MAS ocupa a porção norte do território, sendo caracterizada pela baixa ocupação, e tem como objetivo desenvolver importante papel de proteção ambiental, com o uso sustentável e supervisionado do meio ambiente.

Art. 51. Englobam a MAS as seguintes Unidades de Conservação:

- I. Área de Proteção Ambiental Municipal (APA) do Rio Preto Pontão;
- II. Parque Estadual da Serra do Brigadeiro e sua Zona de Amortecimento;
- III. Área de Proteção Ambiental Municipal (APA) Pico do Itajuru; e
- IV. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Usina Coronel Domiciano.

Parágrafo Único. Fica proibida a atividade de mineração na área que engloba a MAS e suas Unidades de Conservação.

Esse instrumento estabelece, portanto, a proibição expressa da atividade mineradora na área da MAS, o que foi uma grande conquista para a resistência. A conquista foi sentida pelo setor mineral, que reagiu através de seus representantes de classe. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a falta de competência do município em legislar sobre a questão mineral, o que é competência apenas da União de acordo com a Constituição Federal de 1988. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) realizou audiência no dia 10 de fevereiro de 2021 para julgar a ação e acabou por conceder a medida liminar à ação da FIEMG tornando assim sem efeito o trecho da lei que estabelecia a proibição da mineração. No entanto, a ação em si ainda segue em tramitação na justiça.

No município de Miradouro também há conquistas legais importantes. Em 2011, foi apresentada e aprovada a emenda à lei orgânica nº 7/2011 que proibiu, no artigo 95, a mineração em áreas sensíveis ambiental e produtivamente, bem como nas áreas com algum tipo de urbanização, quais sejam: área de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, APPs, área ocupada com produção agropecuária, além de áreas de residências e com edificações (CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, 2011). Abaixo apresentamos o texto do artigo 95 do capítulo de meio ambiente da lei, com destaque para o parágrafo primeiro que veda a extração mineral.

Art. 95. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público municipal e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras, mediante as seguintes ações:

§1º Fica vedado no território do município de Miradouro, a extração de qualquer espécie de minério do solo, que cause grande impacto no meio ambiente, nas seguintes áreas: de amortecimento no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, áreas de Preservação Permanente, quais sejam: nascentes, cursos de água, encostas e vegetação nativa; área ocupada com produção agropecuária; residências, outras edificações ou qualquer outra estrutura de urbanização (CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, 2011).

Outro destaque importante é para a forma como está colocada a proibição “Fica vedado no território do município de Miradouro, a extração de qualquer espécie de minério do solo, que cause grande impacto no meio ambiente, nas seguintes áreas [...].” Diante disso surge o questionamento se essa redação seria efetiva para a proibição da mineração de bauxita, uma vez que, de acordo com a DN 217 do Copam a mineração de bauxita passa a ser enquadrada no licenciamento ambiental simplificado (LAS) ou Licenciamento Ambiental Complementar (LAC), sendo então classificada, na maioria dos casos, como de baixo impacto. O movimento de resistência tem avaliado que seria mais interessante utilizar termos como “mineração industrial” ou “mineração de minerais metálicos”, ou mesmo se referir direta e objetivamente à mineração de bauxita, alegando seu importante papel destruidor do ciclo hidrológico e na perda das nascentes, como será apresentado mais adiante no caso do PL que torna a Serra do Brigadeiro um Patrimônio Ambiental Estadual.

Além da emenda à lei orgânica em Miradouro, também foi criada, em 2008, a Área de Proteção Ambiental de Miradouro (Apam) com uma área correspondente a aproximadamente 83% do município.

No final de 2019, a Comissão chegou ao entendimento de que a estratégia de lutar por instrumentos legais municipais deveria estar aliada à busca pela aprovação de instrumentos legais em âmbito estadual. Foi a partir desse entendimento que nasceu a proposta de uma lei que torna a região da Serra do Brigadeiro um Patrimônio Ambiental Estadual. Em 2020, uma primeira versão do PL foi apresentada a deputados estaduais parceiros da resistência para que fosse dada entrada na ALMG para tramitação. O texto não proíbe expressamente a atividade mineral, no entanto, estabelece condições minuciosas que inviabilizam, do ponto de vista legal, a implantação da mineração. Destacamos a seguir os principais trechos:

Art. 1º. A Serra do Brigadeiro constitui patrimônio ambiental do estado de Minas Gerais e sua utilização, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais, se fará em condições que assegurem a conservação dos recursos hídricos, geológicos, ecológicos e culturais, nos termos desta lei, bem como da legislação de meio ambiente, em especial a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

Art. 8º. Ficam vedadas a aprovação e a implantação de novos empreendimentos e atividades na Serra do Brigadeiro, bem como a expansão dos empreendimentos e atividades já implantados, que impliquem na retirada do subsolo e prejuízo aos recursos hídricos.

A principal justificativa da proposta para o estabelecimento da Serra do Brigadeiro como Patrimônio Ambiental é a proteção dos recursos hídricos, abundantes na região. Assim, a mineração de bauxita acaba por ser alvo direto das restrições estabelecidas pelo PL, porque pretende remover um mineral que tem papel importante no ciclo hidrológico em facilitar a infiltração de água no solo e seu armazenamento no lençol freático. No entanto, só a primeira etapa do processo foi realizada. Resta ainda lutar pela aprovação da lei, o que pode ser bastante difícil pelo forte *lobby* da mineração na ALMG.

A relação completa de instrumentos legais de proteção do território e restrição e proibição à mineração na Serra do Brigadeiro e em outros municípios da Zona da Mata segue no quadro 5, adiante.



Quadro 5: Relação de instrumentos legais de proteção ao território propostos na Serra do Brigadeiro e outros municípios da Zona da Mata.

Território	Município	Instrumento	Lei	Objetivo
Serra do Brigadeiro	Região	Projeto de lei	-	Torna a Serra do Brigadeiro como Patrimônio Ambiental Estadual e estabelece critérios para utilização dos recursos naturais.
	Muriaé	Lei Municipal	5.763/2018	Estabelece o patrimônio hídrico municipal
		Plano Diretor	5.915/2019	Cria a Macrozona Ambiental de Uso Sustentável (MAS) e proíbe nela a mineração
	Miradouro	Emenda à Lei Orgânica	007/2011	Proíbe a mineração em áreas sensíveis ambiental e produtivamente, bem como nas áreas com algum tipo de urbanização.
		Lei Municipal	1478/2018	Cria a Área de Proteção Ambiental (APA) de Miradouro
	Rosário da Limeira	Código Municipal de Meio Ambiente	240/2005	Proíbe atividades extrativas em Áreas de Proteção Ambiental (APAs)
	Divino	Proposta de lei	-	Torna o café e sua cultura um patrimônio imaterial do município
		Proposta de lei	-	Proibição de extração mineral nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) municipais.
		Proposta de lei	-	Projeto de lei em construção. Criação do Patrimônio Hídrico Municipal de Divino.
	Microrregiões de Viçosa e Ubá	Teixeiras	Código Municipal de Meio Ambiente	1.733/2017

<sup>9</sup> Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. São documentos obrigatórios para o licenciamento ambiental de empreendimentos de determinado porte.

	Visconde do Rio Branco	Deliberação Normativa Comphar <sup>10</sup>	DN 1/2020	Proibição de mineração na região serrana do município para salvaguardar bens de valor histórico, cultural, ecológico, turístico, ambiental, paisagístico e antropológico.
		Lei Municipal	1.526/2020	Estabelece o Patrimônio Hídrico Municipal na região serrana e veda a extração mineral nessa área.
Caparaó	Manhuaçu	Proposta de lei	-	Projeto de lei em construção. Estabelece o Patrimônio Hídrico Municipal de Manhuaçu e veda a exploração mineral nessa área.
	Simonésia	Projeto de lei	-	Emenda à Lei Orgânica que restringe e disciplina a exploração de recursos minerais no município.
		Proposta de lei	-	Projeto de lei em construção. Estabelece o patrimônio hídrico municipal de Simonésia e veda a exploração mineral nessa área.
		Proposta de lei	-	Projeto de lei em construção. Cria o Código de Meio Ambiente do Município de Simonésia e estabelece protocolos de participação social no licenciamento e implantação de projetos de extração mineral.
		Proposta de lei	-	Projeto de lei em construção. Estabelece a lei de uso e ocupação do solo do município de Simonésia.

Fonte: Compilação dos autores a partir do arquivo do MAM-ZM.

<sup>10</sup> Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Visconde do Rio Branco.

## **5 Aprendizados coletivos e perspectivas para futuro**

A luta por um território livre de mineração na Serra do Brigadeiro aponta, desde o início, para questões profundas, modernas e globais perante as quais se defronta toda uma geração. As questões de fundo colocadas nesse conflito são o uso e o controle dos bens naturais e coletivos à serviço desse ou daquele modelo de desenvolvimento regional. Ao fim e ao cabo, a luta dessas populações é pelo direito de decidir qual modelo de desenvolvimento querem para a sua região.

A resistência à mineração na região da Serra do Brigadeiro é ao mesmo tempo causa e consequência de um processo árduo e conflituoso de emancipação humana e empoderamento popular que se articula a tantos outros processos de resistência mundo afora, conectados pela esperança, pela proposta e pela construção concreta de um modelo de desenvolvimento harmônico, integrado, social e ambientalmente e construído a partir das múltiplas realidades do seu território. Nesse caso, tal modelo se expressa na autodeclaração e identidade de Território Livre de Mineração.

O histórico dos processos organizativos do território foi solo fértil para o entendimento de que a estratégia da resistência social deve ser definida, principalmente, pelo processo político de trabalho de base e mobilização social. Dele brotam diferentes táticas (jurídico-legal, comunicação de massa, articulação em nível nacional etc.) que podem ir mudando de acordo com as movimentações do empreendedor. Assim, a resistência social ganha qualidade, consistência e efetividade possibilitando avanços significativos ao longo do tempo.

É possível projetar com certa exatidão a continuidade da luta pela aprovação de instrumentos legais municipais nos demais municípios da Serra do Brigadeiro bem como as judicializações de processos de licenciamento ambiental no entorno do PESB. Importa ressaltar, no entanto, que esse processo de resistência foi duramente afetado pela pandemia do novo coronavírus que teve sua chegada à região em março de 2020. A Comissão de Enfrentamento tem se esforçado para manter uma dinâmica contínua de ações por meios digitais, mas não se pode negar que a impossibilidade de realização de ações presenciais e massivas, que já chega quase a um ano e meio, impede a execução da estratégia que se baseia principalmente na formação política e mobilização social.

Ainda assim, a resistência à mineração na Serra do Brigadeiro segue sendo uma espécie de farol para outros territórios da Zona da Mata mineira e até do país, na medida em que segue abrindo caminhos inovadores, alcançando conquistas importantes e

definindo estratégias bem sucedidas. Certamente, a história desse conflito traz importantes reflexões e lições para esta e para as futuras gerações que, inevitavelmente, deverão construir e expandir modelos de desenvolvimento verdadeiramente sustentáveis.

## Referências

AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Os domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ABAL – Associação Brasileira do Alumínio. **Alumínio: história da indústria**. 2021. Disponível em <https://abal.org.br/aluminio/historia-da-industria-do-aluminio/historia-da-industria-no-brasil>.

ACAYABA, Cíntia. **Dona de barragem que rompeu é 3ª maior produtora de bauxita do Brasil**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 11-jan. 2007. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u130390.shtml#:~:text=A%20Mineira%20do%20Brasil.&text=A%20maior%20produtora%20de%20bauxita,toneladas%20do%20min%C3%A9rio%20por%20ano>. Acesso em 31-mar. 2021.

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Lei 23.207/2018**. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23207&comp=&ano=2018>. Acessado em 17-nov. 2020.

ANA – Agência Nacional das Águas. **Dados Abertos**. 2021. Disponível em <https://dadosabertos.ana.gov.br>. Acessado em 7-abr. 2021.

ANA – Articulação Nacional de Agroecologia. **Caravana agroecológica e cultural da Zona da Mata (MG) – Caderno do Participante, 2013**. Viçosa (MG), mai. 2013, p. 7.

ANM – Agência Nacional de Mineração. **Pesquisa de processos minerários**. 2021. <https://sistemas.anm.gov.br/scm/extra/site/admin/pesquisarprocessos.aspx>.

**Assembleia popular debate impactos da mineração no entorno da Serra do Brigadeiro**. Campanha pelas Águas e Contra o Mineroduto da Ferrous, 2015. Disponível em <http://campanhapelasaguas.blogspot.com/2015/10/assembleia-popular-debate-impactos-da.html>. Acesso em 1º-jan. 2020.

BARBOSA, Wiler Araujo. **Cultura puri e educação popular no município de Araponga, Minas Gerais: duzentos anos de solidão em defesa da vida e do meio ambiente**. 234 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-graduação em Educação. Florianópolis, 2005.

BONFIM, Verônica Rocha, D. Sc., Universidade Federal de Viçosa, set. 2006. **Conflitos, participação e lições aprendidas no processo de criação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB) (MG)**. Orientador: Guido Assunção Ribeiro. Co-orientadores: Gumercindo Souza Lima e Sheila Maria Doula.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO. **Lei Orgânica Municipal**. Disponível em <https://www.camaramiradouro.mg.gov.br/camara/lei-organica>. Acessado em 12-set. 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO. **Lei 1.526/2020**. Disponível em <https://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Lei-N%C2%BA-1.526-Institui-o-patrim%C3%B4nio-h%C3%ADrico-do-munic%C3%ADpio.pdf>. Acessado em 7-abr. 2021.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Conquista e povoamento de uma fronteira: a formação regional da Zona da Mata no Leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em <http://hdl.handle.net/1843/MPBB-7CUF2D>.

CASTRO, Gisele Ferreira de; IORIO, Gustavo Soares; SILVA, Jean Carlos Martins; MAGNO, Lucas; SIQUEIRA, Luiz Paulo Guimarães de. **Luta e resistência em busca de um Território Livre de Mineração: um relato sobre o enfrentamento à mineração de bauxita na Serra do Brigadeiro (MG)**. In: *Mineração: Realidades e Resistências*. São Paulo, Expressão Popular, 2020. p. 323-350. Murilo da Silva Alves; Karine Gonçalves Carneiro; Tatiana Ribeiro de Souza; Charles Trocate; Marcio Zonta (orgs).

CBA – Companhia Brasileira de Alumínio. **Nossa trajetória**. 2021. Disponível em <https://cba.com.br/cba/nossa-trajetoria>. Acessado em 21-dez. 2020.

COELHO, M. C.; ABREU, M.; CUNHA, L. ; WANDERLEY, L. J. M. Mineração de bauxita, industrialização de alumínio e territórios na Amazônia. In: ACSELRAD, Henri. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 311-350.

COMISSÃO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO À MINERAÇÃO NA SERRA DO BRIGADEIRO. **Arquivo Digital da Resistência**. Acessado em 21-set. 2020.

COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO. **Enfrentamento ao Código da Mineração, 21-mai. 2018**. Disponível em <http://emdefesadosterritorios.org/enfrentamento-ao-codigo-da-mineracao>. Acessado em 24-mar. 2021.

CONEXÃO MINERAL. **CBA e UFV realizam estudos sobre conservação hídrica em Mirai (MG)**. 2020. Disponível em <http://www.conexaomineral.com.br/noticia/1579/cba-e-ufv-realizam-estudos-sobre-conservacao-hidrica-em-mirai-mg.html>. Acesso em 17-nov. 2020.

CTA-ZM – Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata de Minas Gerais. **Território da Serra do Brigadeiro: sistematização e análise dos dados secundários**. Viçosa, mai. 2004 (a). 40 p.

CTA-ZM – Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata de Minas Gerais. **Território da Serra do Brigadeiro: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS)**. Viçosa, jul. 2005. 81 p.

DIÁLOGO DOS POVOS. **Fórum social temático sobre mineração e economia extrativista: um sucesso extraordinário que constrói uma plataforma para a continuidade**. 2018. Disponível em

<https://www.dialogodospovos.org/2018/06/02/donec-et-nisi-et-sem-venenatis-iaculis-nec-vel-eros>.

DINIZ, Angélica. **Dano de 2007 não foi pago**. O Tempo, Minas Gerais, 24-nov. 2015. Disponível em <https://www.otempo.com.br/cidades/dano-de-2007-nao-foi-pago-1.1176296>. Acesso em 31-mar. 2021.

DRUMMOND, G. M.; Martins, C. S.; Machado, A. B. M.; Sebaio, F. A.; Yasmine, A. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação**. 2ª ed. Belo Horizonte: Biodiversitas, 2005. 222 p.

EIA-CBA – Companhia Brasileira De Alumínio. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Zona da Mata (MG)**. Empresa responsável por este EIA, Brandt Meio Ambiente Ltda. Belo Horizonte, v. 1, jul. 1995. 241 p.

FASE. **Carta de Muriaé por Territórios Livres de Mineração**. 2019. Disponível em <https://fase.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Carta-de-Muriae%CC%81-por-territo%CC%81rios-livres-de-minerac%CC%A7a%CC%83o.pdf>. Acessado em 2-mar. 2021.

FÁVERO, C. **Plano Safra Territorial do Território Serra do Brigadeiro – Minas Gerais**. São Paulo: Plural-SDT/MDA, 2006.

FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Parecer Jurídico. Processo nº 201/1986/034/2007**. Belo Horizonte, 2007.

FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Parecer Técnico Dimim: 103/2007. Análise da defesa do Auto de Infração nº F014/2007**. Belo Horizonte, 2007.

FERNANDES, M. L. D; FIUZA, A. L. C; ROTHMAM, F. D. **Territorios y procesos de construcción social en la Sierra de Brigadeiro, Minas Gerais**. In: Bengoa, J. (org.). Territorios rurales: movimientos sociales y desarrollo territorial rural en América Latina. Santiago do Chile: Catalonia, 2007, p. 561-595.

FERRARI, Eugênio Alvarenga. **Agricultura familiar camponesa, agroecologia e estratégias de reprodução socioeconômica**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Viçosa (MG), 2010.

FERREIRA, Diógenes Gamaliel; DO ESPÍRITO SANTO, Raquel. **Responsabilidade Civil ao dano ambiental no caso da Mineradora Rio Pomba**. JICEX, v. 8, n. 8, Curitiba, 2017. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/1775-1583-1-pb.pdf>. Acessado em 31-mar. 2021.

FIOCRUZ. **Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental no Brasil**. [www.mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-rompimentos-de-barragens-de-rejeitos-da-rio-pomba-mineracao-comprovam-os-riscos-da-atividade-mineraria-para-a-sustentabilidade-hidrica-de-minas-gerais-e-estados-a-jusante-das-suas-bacias-hidrogra/](http://www.mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-rompimentos-de-barragens-de-rejeitos-da-rio-pomba-mineracao-comprovam-os-riscos-da-atividade-mineraria-para-a-sustentabilidade-hidrica-de-minas-gerais-e-estados-a-jusante-das-suas-bacias-hidrogra/). Acessado em 19-fev. 2021.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL TEMÁTICO SOBRE MINERAÇÃO E ECONOMIA EXTRATIVISTA. Declaração final. 2018. Disponível em <https://www.thematicsocialforum.org/thematic-social-forum-final-declaration>.

FREITAS, Alan Ferreira de; FREITAS, Alair Ferreira de; DIAS, Marcelo Mina (2016). **A elaboração de projetos de desenvolvimento territorial na Serra do Brigadeiro, Brasil**. Mundo Agrário, a. 17, n. 36 (e035). Recuperado de <http://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/article/view/MAe035>.

FREITAS, Alair Ferreira de. **Dinâmicas sociais e desenvolvimento territorial no território Serra do Brigadeiro: atores, redes e instituições**. 2015. Tese (Doutorado em Administração), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte (MG).

GUIA MURIAÉ. **Rosário da Limeira sedia seminário que discute a educação ambiental na região**, 2018. Disponível em <https://www.guiamuriae.com.br/noticias/regiao/rosario-da-limeira-sedia-seminario-que-discute-a-educacao-ambiental-na-regiao>. Acesso em 1º-nov. 2020.

HYDRO, Norsk. **A Hydro no Mundo**. 2021. Disponível em <https://www.hydro.com/pt-BR/sobre-a-hydro/a-hydro-no-mundo>. Acessado em 13-mar. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). **Sinopse do Censo 2010**. <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse>. Acessado em 2-mar. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016). **Divisão Territorial Brasileira 2016**. Consultado em 4-fev. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017). **Divisão Regional do Brasil**. Consultado em 4-fev. 2019. Cópia arquivada em 4-fev. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017). **Base de dados por municípios das regiões geográficas imediatas e intermediárias do Brasil**. Consultado em 4-fev. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades. Consulta por município**. 2018. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pesquisa/24/76693>. Acessado em 21-mar. 2021.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Caparaó**, 2015. 539 p. Disponível em [https://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/images/stories/Download/Plano\\_de\\_Manejo\\_09\\_2019/PlanoManejo\\_PNC\\_completo\\_atualizado\\_Portaria\\_478\\_de\\_09\\_setembro\\_de\\_2019.pdf](https://www.icmbio.gov.br/parnacaparao/images/stories/Download/Plano_de_Manejo_09_2019/PlanoManejo_PNC_completo_atualizado_Portaria_478_de_09_setembro_de_2019.pdf).

IEF – Instituto Estadual de Florestas. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro**, 2007. 98 p. Disponível em [https://file.ejatlaz.org/docs/3272/pesb\\_encarte\\_1\\_-\\_diagnostico\\_do\\_parque.pdf](https://file.ejatlaz.org/docs/3272/pesb_encarte_1_-_diagnostico_do_parque.pdf).

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. **Bases Cartográficas digitais**. 2021. Disponível em [http://www.igam.mg.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=90&Itemid=147](http://www.igam.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=90&Itemid=147). Acessado em 21-mar. 2021.

IORIO, G. S.; MAGNO, L. **O território corporativo da mineração na Serra do Brigadeiro (MG)**. Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais, v. 8, n. 2, 2019.

LARCHER, Marta Alves. **A responsabilidade civil decorrente de acidentes ambientais deflagrados por eventos da natureza**: o caso do rompimento da barragem de rejeitos em Miraf. MPMG Jurídico, Belo Horizonte, edição especial, p. 47-51, 2012.

LEI.A. **Série sobre Territórios livres de mineração: o direito de dizer não**. 2021. <http://blog.leia.org.br/lei-a-lanca-nova-serie-especial-territorios-livres>. Acessado em 2-mar. 2021.

MAFFIA, Angela Maria Carvalho. **Impactos ambientais decorrentes da mineração de bauxita e proposição de estratégias de formação docente no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro**. Tese (Doutorado) Departamento de Educação, UFV. Viçosa, 2011.

MAGNO, L.; SIQUEIRA, L. P. G.; DELESPOSTE, A. G. “Mineração? Aqui não!”: a construção da resistência à mineração de bauxita na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária, Curitiba (PR), **Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária**, 2017. Disponível em <http://www.ufjf.br/poemas/publicacoes/rgpaluminio>. Acessado em 17-set. 2020.

MALERBA, Julianna (org.). **Diferentes formas de dizer não**: experiências internacionais de resistência, restrição e proibição ao extrativismo mineral. Rio de Janeiro: Fase, 2014.

MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. **Arquivo da Regional Zona da Mata**. Acessado em 21-set. 2020.

MAM – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração. **Região do Caparaó, em Minas Gerais, cria Comissão Regional de Enfrentamento à Mineração**. 15-mar. 2020. Disponível em <http://mamnacional.org.br/2020/03/15/regiao-do-caparao-em-minas-gerais-cria-comissao-regional-de-enfrentamento-a-mineracao>. Acessado em 13-mar. 2021.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e Revolução**. 6ª ed. Florianópolis: Insular, 2017.

MILANEZ, B. *et al.* **A estratégia corporativa da Vale S. A.**: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Versos – Textos para Discussão PoEMAS, v. 2, n. 2, 2018. Disponível em <http://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Milanez-2018-A-Estrat%C3%A9gia-Corporativa-da-Vale-versos.pdf>. Acessado em 17-nov. 2020.

MILANEZ, B. **Mineração, ambiente e sociedade**: impactos complexos e simplificação da legislação. Ipea, Boletim regional, urbano e ambiental, n. 16, jan.-jun. 2017. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7936/1/BRU\\_n16\\_Minera%c3%a7%c3%a3o.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7936/1/BRU_n16_Minera%c3%a7%c3%a3o.pdf). Acesso em 17-nov. 2020.

MITTERMEIER, R. A.; MYERS, N.; THOMSEN, J. B.; FONSECA, G. A. B. da; OLIVIERI, S. 1998. **Biodiversity Hotspots and Major Tropical Wilderness Areas**: Approaches to Setting Conservation Priorities. *Conservation Biology*, n. 12, p. 516-520.

MITTERMEIER, R. A.; ROBLES-GIL, P.; HOFFMANN, M.; PILGRIM, J.; BROOKS, T.; MITTERMEIER, C. G.; LAMOREUX, J.; FONSECA, G. A. B. 2004. **Hotspots Revisited**. México (cidade): CEMEX, Agrupación Sierra Madre.



MYERS, N. **Threatened biotas: “Hot spots” in tropical forests**. *Environmentalist*, n. 8, p. 187–208, 1988. <https://doi.org/10.1007/BF02240252>.

PEIXOTO, Daniela Nogueira de Souza. **Análise do controle acionário em investimentos diretos no exterior com base nas teorias de custos de transação e de opções reais: o caso da Norsk Hydro no Brasil**. 2016. 83 f., il. color. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Administração, 2016.

POLÍCIA CIVIL DE MURIAÉ. **Boletim de Ocorrência REDS 2017-003785270-001**. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. **Plano Diretor de Muriaé 2018-2028**. 2018. Disponível em <https://muriacmg.gov.br/plano-diretor-2018-2028>. Acesso em 17-nov. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA. Decreto nº 16/2020 de 1º-abr. 2020. **Publica as declarações de Desconformidade da Mineração Curimbaba Ltda. e dá outras providências**. Simonésia (MG), Poder Executivo, 2020. Disponível em: <https://www.simonesia.mg.gov.br/index.php/decretos/2020-1/1487-decreto-n-016-2020-publica-as-declaracoes-de-desconformidade-da-mineracao-curimbaba-ltda-e-da-outras-providencias/file>

**Projeto de Educação Ambiental da CBA promove relacionamento com a comunidade escolar da Zona da Mata**. Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, 2018. Disponível em <http://www.aberje.com.br/projeto-de-educacao-ambiental-da-cba-promove-relacionamento-com-a-comunidade-escolar-da-zona-da-mata>. Acesso em 20-nov. 2020.

RODRIGUES, Marcos. 2019. **A responsabilidade civil e as lições aprendidas no desastre do rompimento da barragem de Mirai (MG)**. *Cadernos de Direito*, v. 18, n. 61, (10.15600/2238-1228/cd.v18n35p61-82).

SANDIVIK, Pal Thosnstad. Success without bauxite: Norsk Hydro’s long wait to achieve integration. In: GEndron, Robin S.; Ingulstad, Mats; Storli, Espen (orgs.) *Aluminium ore: the political economy of global bauxite industry*. Canadá: UBC press, 2013, p. 353-372.

SANTOS, R. S. P.; MILANEZ, B. **Estratégias corporativas no setor extrativo: uma agenda de pesquisa para as Ciências Sociais**. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, v. 5, n. 1, p. 1-26, 2017. Disponível em <http://www.ufjf.br/poemas/publicacoes/apl-de-opalas>. Acesso em 17-nov. 2020.

SILVA, Claudinei Heleno da. **Conflitos ambientais no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB): agricultura familiar e mineração de bauxita no município de Miradouro (MG)**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, 2012.

SUPRAM-CM – Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente. **Parecer Técnico SUPRAM-Central nº 63/2007. Prorrogação do Prazo da Licença de Instalação (LI)**. Belo Horizonte, 2007.

SUPRAM-ZM – Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata. **Parecer único nº 539241/2018**. Ubá, 31-jul. 2018.

**Top Ten Alumina Companies in the World.** *alcircle.com*. 10-dez. 2016. Disponível em <https://www.alcircle.com/news/top-ten-alumina-companies-in-the-world-26529>. Consultado em 19-fev. 2021.

**VALOR. CBA fez mudanças para voltar ao lucro.** Disponível em <https://www.valor.com.br/empresas/5512493/cba-fez-mudancas-para-voltar-ao-lucro>. Acesso em 9-mai. 2019.

**VOTORANTIM.** Relatório anual. 2018. Disponível em [http://www.votorantim.com.br/relatorioanual/files/2019.04.02\\_RA%20VSA\\_PORT\\_online.pdf](http://www.votorantim.com.br/relatorioanual/files/2019.04.02_RA%20VSA_PORT_online.pdf)>. Acessado em 23-mar. 2021.

**VALVASORI, Guilherme Pires de Campos Godoy. Análise do uso e ocupação da terra na bacia hidrográfica do rio Fumaça e seus impactos sobre os recursos hídricos no distrito de Belisário (MG).** Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Campos dos Goytacazes, mar. 2018.

**VITARELLI, C. C. A concepção de desenvolvimento sustentável na atuação de ONG's no entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Minas Gerais.** Viçosa: UFV, 2005.